

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
001/2021**

26/01
15:00

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PP 001/2021

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

VOLUME: 1

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/2002

O Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, solicita a promoção de novo processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral.

Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020;

Considerando-se as necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados, faz-se necessário deflagrar novo processo licitatório para suprir a demanda que se apresenta.

Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência a quantidade e tipos de produtos que serão utilizados no decorrer do exercício, e;

Considerando-se que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores, motiva-se deflagrar novo certame para suprir a referida demanda.

Para este processo licitatório opta-se pela modalidade de Pregão Presencial em detrimento ao Eletrônico por tratar-se de alimentos perecíveis, os quais são destinados ao atendimento dos pacientes da unidade CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS), intuindo-se a manutenção da qualidade dos produtos, uma vez que a entrega dos mesmos será diária. Portanto o pregão presencial possibilitará a participação de empresas mais próximas ao local.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas da Ata de Registro de Preços, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

PAULO
HORN:554075
52949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2021.

Paulo Horn
Presidente do CONIMS


ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 3/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski **Data da Solicitação:** 08/01/2021
Organograma: 0200100000 - Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Justificativa: Atendimento às necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados
Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social:..... **Banco / Agência:**...../.....
Endereço:..... **Conta Corrente:**.....
Telefone:..... **CNPJ:**.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... **Validade da Proposta:**.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1014359-1	400,000	PCT	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	_____	_____	_____
2	72021322-1	100,000	UND	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	_____	_____	_____
3	72021323-1	500,000	UND	Água mineral sem gás, 500 ml	_____	_____	_____
4	1014358-1	530,000	KG	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	_____	_____	_____
5	1014252-1	100,000	PCT	Biscoito água e sal 400gr	_____	_____	_____
6	1010003-1	100,000	PCT	Biscoito de Leite 400gr.	_____	_____	_____
7	1014360-1	100,000	KG	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____

**ESTADO DO PARANÁ**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDERUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br**Solicitação de Compra Nº 3/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

8	1014361-1	100,000	KG	Bolo simples de chocolate .O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____
9	1014362-1	100,000	KG	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____
10	1014363-1	110,000	KG	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____
11	2021324-1	2.220,000	PCT	"Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	_____	_____	_____
12	2011871-1	950,000	GL	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.05 litros.	_____	_____	_____
13	1011440-1	300,000	CX	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês	_____	_____	_____
14	1011441-1	100,000	CX	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	_____	_____	_____
15	1011443-1	1.040,000	CX	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	_____	_____	_____
16	1011442-1	100,000	CX	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	_____	_____	_____
17	72021303-1	50,000	UND	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).	_____	_____	_____
18	72020026-1	5.000,000	UND	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	_____	_____	_____
19	1014364-1	50,000	POTE	Doce Frutas em Pasta , sabor Banana - 400 gramas	_____	_____	_____
20	1014365-1	50,000	POTE	Doce de Frutas em pasta, sabor Figo - 400 gramas	_____	_____	_____



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 3/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

21	1014366-1	50,000	POTE Doce de Frutas em pasta, sabor goiaba - 400 gramas	_____	_____	_____
22	1014367-1	50,000	POTE Doce de Frutas em pasta, sabor uva - 400 gramas	_____	_____	_____
23	1014250-1	500,000	CX Filtro de café nº 103 com 40 unidades	_____	_____	_____
24	1014255-1	30,000	UND Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	_____	_____	_____
25	1014264-1	50,000	UND Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botação de pressão	_____	_____	_____
26	1014368-1	530,000	KG Laranja, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem manchas.	_____	_____	_____
27	1014369-1	550,000	LT Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	_____	_____	_____
28	1014370-1	550,000	LT Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	_____	_____	_____
29	72021325-1	20,000	KG Limão (fruta)	_____	_____	_____
30	1014371-1	530,000	KG Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	_____	_____	_____
31	1014372-1	130,000	POTE Margarina Vegetal sem sal - 500 gramas	_____	_____	_____
32	72021326-1	450,000	KG Mortadela de frango	_____	_____	_____
33	72021327-1	450,000	KG Mortadela suína sem cubos de gordura	_____	_____	_____
34	2010053-1	200,000	FR Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	_____	_____	_____
35	72021328-1	200,000	KG Pão de forma fatiado - integral	_____	_____	_____
36	72021329-1	900,000	KG Pão de forma fatiado	_____	_____	_____
37	18010002-1	800,000	CART Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	_____	_____	_____

**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Compra Nº 3/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

38	18010087-1	1.000,000	CART	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	_____	_____	_____
39	18010088-1	300,000	CART	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	_____	_____	_____
40	72021330-1	300,000	KG	Queijo mussarela	_____	_____	_____
41	19010032-1	120,000	PCT	Saco para geladinho pacote c/ 100 unidades	_____	_____	_____
42	20024-1	100,000	LT	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	_____	_____	_____
43	72021331-1	400,000	PCT	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	_____	_____	_____
44	72020025-1	5.000,000	UND	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	_____	_____	_____
45	1014377-1	100,000	KG	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____
46	1014378-1	100,000	KG	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____
47	1014379-1	100,000	KG	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	_____	_____	_____

Preço Total:

Pato Branco/PR, 08 de Janeiro de 2021.

SANI MACIEL
Assinante

000007
eg

04/01/2021

E-mail de CONIMS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

46-3232.1438

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4 de janeiro de 2021 13:58

Para: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, conforme anexo.
Desde já agradecemos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO COTAÇÃO.xlsx
15K

000008
08

04/01/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

46 - 3224 - 7315

Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Rodriguez - 9.9103 - 8709

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Emporio Realle <licita.emporio@gmail.com>

4 de janeiro de 2021 13:59

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, conforme anexo.
Desde já agradecemos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO COTAÇÃO.xlsx
15K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3225-4911

Solicitação de orçamento

1 mensagem

adriano

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: financeiropb@supermanfroi.com.br

5 de janeiro de 2021 17:02

Boa tarde Adriano,

Conforme contato telefônico, encaminhamos em anexo solicitação de orçamento.

Gratos por sua intenção.

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ANEXO COTAÇÃO.xlsx
15K

folurane do pb 1 @ supermanfroi.com.br

06/01/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: Solicitação de orçamento



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3224 - 1482 - Unania

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de janeiro de 2021 15:21

Para: nopontopatobranco@gmail.com

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, estamos solicitando orçamento de acordo com a relação anexo.


Att,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **ANEXO COTAÇÃO.xlsx**
15K

000011
es

07/01/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de Orçamento



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

46. 3242 - 8686

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

46.9.9136 - 1197

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

7 de janeiro de 2021 08:10

Para: felipe.muran@doceadoce.com.br

Bom dia,

Intuindo a realização de processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiêne e Limpeza, gostaríamos de solicitar orçamento para os itens em anexo.

Contando com vossa atenção, antecipadamente agradecemos.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ANEXO COTAÇÃO.xlsx
15K

Vendo e grupo do doceadoce.com.br



07/01/2021

E-mail de CONIMS - Solicitação de orçamento



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: vendas@grupodoce.com.br

7 de janeiro de 2021 08:20

Bom dia,

Intuindo a realização de processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiêne e Limpeza, gostaríamos de solicitar orçamento para os itens em anexo.

Contando com vossa colaboração, antecipadamente agradecemos.

Att,
Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **ANEXO COTAÇÃO.xlsx**
15K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

5 de janeiro de 2021 16:14

ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>
Responder a: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

boa tarde
Segue em anexo cotação solicitada:


Em segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 13:58:36 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, conforme anexo.
Desde já agradecemos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 cotacao conim 2021.xlsx
16K

000014
09

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL

FORNECEDOR: ovidio gambim - epp

CNPJ: 07.882.240/0001-06 **FONE: 46 99101-2929**

ENDEREÇO: av vereador orlando ferri, 530

CONTATO: ovidio **E-MAIL: msaocristovao@yahoo.com.br**

LOCAL E DATA: coronel vivida , 05 de janeiro 2021

VALIDADE DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400	alto alegre	15,99	6.396,00
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	Und	100	adocyl	4,49	449,00
003	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes nutritivas.	Kg	530	cantu	4,00	2,120,00
004	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100	ninfe	4,99	499,00
005	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100	ninfa	4,99	499,00
006	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	24,99	2,499,00
007	Bolo simples de chocolate .O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	24,99	2,499,00
008	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	24,99	2,499,00
009	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110	são cristovao	24,99	2,748,00
010	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	Pct	2220	coamo	11,99	26,617,80
011	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	Gl	950	brio	32,00	30,40

012	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	300	laranjeiras	4,75	1,425,00
013	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100	laranjeiras	4,75	475,00
014	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	1040	laranjeiras	4,75	4,940,00
015	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100	laranjeiras	4,75	475,00
016	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Und	50	flabom	8,50	425,00
017	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5000	são cristovao	1,10	5,500,00
018	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50	rede forte	5,99	299,50
019	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50	rede forte	5,99	299,50
020	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50	rede forte	5,99	299,50
021	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50	rede forte	5,99	299,50
022	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500	brigita	5,75	2,875,00
023	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	Und	30	invicta	109,00	3,270,00
024	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	Und	50	invicta	149,00	7,450,00
025	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	Kg	530	cantu	6,50	3,445,00
026	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	cativa	4,75	2.612,50
027	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	cativa	4,75	2,612,50
028	Limão (fruta)	Kg	20	cantu	7,50	150,00
029	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530	cantu	8,99	4,764,70
030	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130	coamo	4,75	617,50
031	Mortadela de frango	Kg	450	aurora	11,99	5,395,50
032	Mortadela suína sem cubos de gordura	Kg	450	aurora	11,99	5,395,50
033	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Frasco	200	mat inset	12,99	2,598,00
034	Pão de forma fatiado - integral	kg	200	padero	16,50	3.300,00
035	Pão de forma fatiado	Kg	900	padero	14,50	13.050,00
036	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800	eugin	11,99	9,592,00
037	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1.000	eugin	11,99	11.990,00
038	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300	eugin	19,99	5.997,00
039	Queijo mussarela	Kg	300	frimesa	48,99	14.697,00
040	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	Pct	120		6,99	838,80
041	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	Lt	100	ades	6,75	675,00
042	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	Pct	400	apti	6,99	2.796,00
043	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5000	são cristovao	0,89	4.450,00
044	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	21,99	2.199,00
045	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	21,99	2.199,00

046	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	são cristovao	21,99	2.199,00
VALOR TOTAL R\$						78.217,20

000017

07/01/2021

E-mail de CONIMS - Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

Emporio Realle <licita.emporio@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de janeiro de 2021 17:25

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento solicitado

Att

Rodrigo Farias


Emporio Realle Ltda - ME
14.186.229/0001-77
(16) 3224-7315 | (46) 99103-8709
Pato Branco-PR

Em seg., 4 de jan. de 2021 às 13:59, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, conforme anexo.
Desde já agradecemos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **ANEXO COTAÇÃO.pdf**
163K

000018
09**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL****FORNECEDOR: EMPORIO REALLE LTDA****CNPJ: 14186229/0001-77****FONE: (46)32247315****ENDEREÇO: RUA ARAUCARIA 561****CONTATO: JOÃO CARLOS****E-MAIL: licita.emporio@gmail.com****LOCAL E DATA: PATO BRANCO, 06 DE JANEIRO DE 2021****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400		R\$ 14.99	R\$ 5,996.00
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	Und	100		R\$ 12.99	R\$ 1,299.00
003	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes podridas.	Kg	530		R\$ 5.99	R\$ 3,174.70
004	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100		R\$ 5.29	R\$ 529.00
005	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100		R\$ 5.59	R\$ 559.00
006	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 21.99	R\$ 2,199.00
007	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 23.99	R\$ 2,399.00
008	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 22.99	R\$ 2,299.00
009	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110		R\$ 21.99	R\$ 2,418.90
010	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	Pct	2220		R\$ 12.99	R\$ 28,837.80

EMPORIO REALLE
LTDA:141862290
00177

Assinado de forma digital
por EMPORIO REALLE
LTDA:14186229000177
Dados: 2021.01.06
15:19:44 -03'00'

011	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	Gl	950		R\$	-
012	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	300		R\$ 5.19	R\$ 1,557.00
013	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100		R\$ 5.19	R\$ 519.00
014	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	1040		R\$ 5.19	R\$ 5,397.60
015	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100		R\$ 5.19	R\$ 519.00
016	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Und	50		R\$ 6.29	R\$ 314.50
017	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5000		R\$ 0.99	R\$ 4,950.00
018	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50		R\$ 4.99	R\$ 249.50
019	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50		R\$ 4.99	R\$ 249.50
020	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50		R\$ 4.99	R\$ 249.50
021	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50		R\$ 4.99	R\$ 249.50
022	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500		R\$ 4.19	R\$ 2,095.00
023	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, lato direcionado, bico corta pingo.	Und	30		R\$ 29.99	R\$ 899.70
024	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	Und	50		R\$ 36.99	R\$ 1,849.50
025	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	Kg	530		R\$ 4.99	R\$ 2,644.70
026	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550		R\$ 5.29	R\$ 2,909.50
027	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550		R\$ 5.29	R\$ 2,909.50
028	Limão (fruta)	Kg	20		R\$ 9.99	R\$ 199.80
029	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530		R\$ 5.39	R\$ 2,856.70
030	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130		R\$ 8.99	R\$ 1,168.70
031	Mortadela de frango	Kg	450		R\$ 25.99	R\$ 11,695.50
032	Mortadela suína sem cubos de gordura	Kg	450		R\$ 24.99	R\$ 11,245.50
033	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Frasco	200		R\$ 15.99	R\$ 3,198.00
034	Pão de forma fatiado - integral	kg	200		R\$ 13.99	R\$ 2,798.00
035	Pão de forma fatiado	Kg	900		R\$ 11.99	R\$ 10,791.00
036	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800		R\$ 8.99	R\$ 7,192.00
037	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1,000		R\$ 9.99	R\$ 9,990.00
038	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300		R\$ 14.99	R\$ 4,497.00
039	Queijo mussarela	Kg	300		R\$ 31.99	R\$ 9,597.00
040	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	Pct	120		R\$ 10.29	R\$ 1,234.80
041	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	Lt	100		R\$ 5.39	R\$ 539.00
042	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	Pct	400		R\$ 4.89	R\$ 1,956.00

EMPORIO REALLE

LTDA:14186229000177

Assinado de forma digital por

EMPORIO REALLE

LTDA:14186229000177

Dados: 2021.01.06 15:20:01 -03'00'

043	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5000		R\$ 0.78	R\$ 3,900.00
044	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 28.99	R\$ 2,899.00
045	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 27.99	R\$ 2,799.00
046	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100		R\$ 26.59	R\$ 2,659.00
VALOR TOTAL R\$						168,490.40

Cesar Augusto Chiochetta

EMPORIO REALLE Assinado de forma digital
por EMPORIO REALLE
LTDA:141862290 LTDA:14186229000177
00177 Dados: 2021.01.06
15:19:24 -03'00'

08/01/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de orçamento



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RES: Solicitação de orçamento

1 mensagem

faturamentopb1@supermanfroi.com.br <faturamentopb1@supermanfroi.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de janeiro de 2021 14:50

Boa Tarde. Segue em anexo o orçamento solicitado.

Obs:

- 1º - O item 044: o mini pastel não é incluso em venda por unidade. Somente por quilo. Por isso separei ele;
- 2º - Os itens em brancos, não trabalhamos.



Josué Somokovitz

Pato Branco - PR | Manfroi Supermercados | Faturamento

Telefone: (46) 3225-4911

Email: faturamentopb1@supermanfroi.com.br

Skype: supermanfroifaturamento@outlook.com

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 15:06
Para: faturamentopb1@supermanfroi.com.br
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento

000022
18

08/01/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de orçamento

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qua., 6 de jan. de 2021 às 15:04

Subject: Solicitação de orçamento

To: <financeiropb@supermanfroi.com.br>

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000023
108

08/01/2021

E-mail de CONIMS - RES: Solicitação de orçamento

 **Cópia de ANEXO COTAÇÃO.xlsx**
17K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATÓRIO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL

FORNECEDOR: SUPERMERCADO MANFROI LTDA

CNPJ: 75.962.886/0003-15 FONE: 46 32254911

ENDEREÇO: AV TUPI Nº 1255

CONTATO: ELIANE

E-MAIL: FATURAMENTOPB1@SUPERMANFROI.COM.BR

LOCAL E DATA: PATO BRANCO - PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400	ALTO ALEGRE	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	Und	100	ZERO-CAL	R\$ 4,98	R\$ 498,00
003	Água mineral sem gás, 500 ml	Und	500	MINALBA	R\$ 1,35	R\$ 675,00
004	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes nutritivas.	Kg	530			R\$ -
005	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100	ISABELA	R\$ 3,89	R\$ 389,00
006	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100	ISABELA	R\$ 3,89	R\$ 389,00
007	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	MANFROI	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
008	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	MANFROI	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
009	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	MANFROI	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
010	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110	MANFROI	R\$ 16,90	R\$ 1.859,00
011	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	Pct	2.220	COAMO	R\$ 5,95	R\$ 13.209,00
012	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	Gl	950	-	R\$ -	R\$ -
013	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	300	MATE LEAO	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100	MATE LEAO	R\$ 3,90	R\$ 390,00

015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	1.040	MATE LEAO	R\$ 3,90	R\$ 4.056,00
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	100	MATE LEAO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
017	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Und	50	FLABOM	R\$ 1,99	R\$ 99,50
018	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5.000	0	R\$ -	R\$ -
019	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50	FRIREGGIO	R\$ 4,45	R\$ 222,50
020	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50	FRIREGGIO	R\$ 4,45	R\$ 222,50
021	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50	FRIREGGIO	R\$ 4,45	R\$ 222,50
022	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50	FRIREGGIO	R\$ 4,45	R\$ 222,50
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500	SUPREMO	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
024	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, iato direcionado, bico corta pingo.	Und	30	0	R\$ -	R\$ -
025	Garrafa Térmica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	Und	50	0	R\$ -	R\$ -
026	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	Kg	530	PERA	R\$ 4,99	R\$ 2.644,70
027	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	TERRA VIDA	R\$ 3,39	R\$ 1.864,50
028	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	AURORA	R\$ 3,39	R\$ 1.864,50
029	Limão (fruta)	Kg	20	TAITI	R\$ 3,50	R\$ 70,00
030	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530		R\$ 16,00	R\$ 8.480,00
031	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130	DELICIA	R\$ 4,75	R\$ 617,50
032	Mortadela de frango	Kg	450	FRIMESA	R\$ 11,49	R\$ 5.170,50
033	Mortadela de suína sem cubos de gordura	Kg	450	FRIMESA	R\$ 9,25	R\$ 4.162,50
034	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Frasco	200	SBP	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
035	Pão de forma fatiado - integral	kg	200	MANFROI	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
036	Pão de forma fatiado	Kg	900	MANFROI	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
037	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800	RAYOVAC	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
038	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1.000	RAYOVAC	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
039	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300	RAYOVAC AMARELINHA	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
040	Queijo mussarela	Kg	300	ALTO ALEGRE	R\$ 35,98	R\$ 10.794,00
041	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	Pct	120	0	R\$ -	R\$ -
042	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	Lt	100	MAGUARY	R\$ 5,99	R\$ 599,00
043	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 250 gramas	Pct	400	PIKO	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
044	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5.000	cento	R\$ 64,00	R\$ 320.000,00
044*	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis).	Und	5.000	quilo	R\$ 34,98	R\$ 174.900,00
045	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	MANFROI	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
046	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	0	R\$ -	R\$ -
047	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	0	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL R\$						R\$ 601.284,70

Relatório de Cotação: MERCADO 2021

Pesquisa realizada entre 05/01/2021 09:27:55 e 05/01/2021 12:56:46

Relatório gerado no dia 05/01/2021 12:57:19 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: Açúcar cristal

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	400	R\$ 11,84 (un)	R\$ 4.736,00

Item 2: Adoçante líquido

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	100	R\$ 2,84 (un)	R\$ 284,00

Item 3: Água mineral sem gás, 500 ml

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	500	R\$ 0,81 (un)	R\$ 405,00

Item 4: Banana Caturra

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	530	R\$ 2,54 (un)	R\$ 1.346,20

Item 5: Biscoito água e sal 400gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	100	R\$ 3,59 (un)	R\$ 359,00

Item 6: Biscoito de Leite 400gr

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	100	R\$ 3,54 (un)	R\$ 354,00

Item 7: Bolo simples de cenoura

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	100	R\$ 28,02 (un)	R\$ 2.802,00

Item 8: Bolo simples de chocolate

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	100	R\$ 23,69 (un)	R\$ 2.369,00

Item 9: Bolo simples de fubá

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	100	R\$ 24,66 (un)	R\$ 2.466,00

Item 10: Bolo simples de laranja

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	110	R\$ 25,72 (un)	R\$ 2.829,20

Item 11: "Café em pó torrado e moído

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	2220	R\$ 11,16 (un)	R\$ 24.775,20

Item 12: Cera impermeabilizante incolor acrílico

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	950	R\$ 55,30 (un)	R\$ 52.535,00

Item 13: Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	300	R\$ 3,88 (un)	R\$ 1.164,00

Item 14: Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	100	R\$ 5,24 (un)	R\$ 524,00

Item 15: Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
16	1.040	R\$ 3,56 (un)	R\$ 3.702,40

Item 16: Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
15	100	R\$ 3,46 (un)	R\$ 346,00

Item 17: Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	50	R\$ 7,11 (un)	R\$ 355,50

Item 18: Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	5.000	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 19: Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50	R\$ 10,79 (un)	R\$ 539,50

Item 20: Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50	R\$ 10,79 (un)	R\$ 539,50

Item 21: Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50	R\$ 10,79 (un)	R\$ 539,50

Item 22: Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	50	R\$ 10,79 (un)	R\$ 539,50

Item 23: Filtro de café nº 103 com 40 unidades.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
16	500	R\$ 3,94 (un)	R\$ 1.970,00

Item 24: Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
19	30	R\$ 40,53 (un)	R\$ 1.215,90

Item 25: Garrafa Térmica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	50	R\$ 56,73 (un)	R\$ 2.836,50

Item 26: Laranja, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem manchas.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
12	530	R\$ 2,68 (un)	R\$ 1.420,40

Item 27: Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	550	R\$ 3,76 (un)	R\$ 2.068,00

Item 28: Leite íntegro UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9	550	R\$ 4,19 (un)	R\$ 2.304,50

Item 29: Limão (fruta)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	20	R\$ 1,24 (un)	R\$ 24,80

Item 30: Maçã nacional – casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
17	530	R\$ 6,13 (un)	R\$ 3.248,90

Item 31: Margarina vegetal sem sal 500 gramas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	130	R\$ 4,42 (un)	R\$ 574,60

Item 32: Mortadela de frango

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	450	R\$ 5,68 (un)	R\$ 2.556,00

Item 33: Mortadela suína sem cubos de gordura

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	450	R\$ 10,27 (un)	R\$ 4.621,50

Item 34: Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
24	200	R\$ 8,17 (un)	R\$ 1.634,00

Item 35: Pão de forma fatiado - integral

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	200	R\$ 9,27 (un)	R\$ 1.854,00

Item 36: Pão de forma fatiado

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	900	R\$ 9,27 (un)	R\$ 8.343,00

Item 37: Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
13	800	R\$ 5,05 (un)	R\$ 4.040,00

Item 38: Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1.000	R\$ 6,60 (un)	R\$ 6.600,00

Item 39: Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
21	300	R\$ 12,87 (un)	R\$ 3.861,00

Item 40: Queijo mussarela

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
11	300	R\$ 34,69 (un)	R\$ 10.407,00

Item 41: Saco para geladinho pacote c/100 unidades

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	120	R\$ 7,65 (un)	R\$ 918,00

Item 42: Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	100	R\$ 4,19 (un)	R\$ 419,00

Item 43: Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	400	R\$ 4,48 (un)	R\$ 1.792,00

Item 44: Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
18	5.000	R\$ 75,52 (un)	R\$ 377.600,00

Item 45: *Torta Salgada de frango

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	100	R\$ 30,83 (un)	R\$ 3.083,00

Item 46: Torta Salgada de carne moída

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7	100	R\$ 28,21 (un)	R\$ 2.821,00

Item 47: Torta Salgada de legumes

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	100	R\$ 28,96 (un)	R\$ 2.896,00

Valor Global:	R\$ 552.619,60
----------------------	-----------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: Açúcar cristal	Preço Estimado: R\$ 11,84 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,84
------------------------	---------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Açúcar cristal – embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais **R\$ 12,28**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Objeto: Aquisição de kits de merenda escolar para distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, em razão da situação de calamidade pública, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES

Data: 03/12/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72020 / UASG:984563
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 413
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: MG

Ofertas Cartão Savegnago Save Ganhe



Faça sua busca aqui...



Açúcar Cristal União 5 Kg

União/ COD:550

★★★★★ (8 Avaliações) [Ver avaliações](#)

De: ~~R\$ 11,59~~

Por: **R\$ 9,90**

3x de R\$ 3,30 No cartão Savegnago

1 ^
v

COMPRAR

O que os clientes mais compram após ver este item

% Compraram

Trocar



União

Açúcar Cristal União 5 Kg

[Acompanhe Seu Pedido](#)

Loja Selecionada: Ribeirão Preto - Loja 17

[Alterar Loja](#)

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > alimentos > confeitaria > açúcar > açúcar cristal

favoritos

compartilhar



Açúcar Cristal Pacote C/5kg - Colombo

★★★★★ (Cód.26806633)

Açúcar Cristal Pacote c/5Kg - Colombo...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 12,60**

em 1x no cartão de crédito

◆+E R\$ 12,60 em até 2x sem juros no cartão Americanas com Ame

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

ok

comprar



Este produto é vendido e entregue por Gimba. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:



Arroz Branco Tio João Tipo 1
100% Grãos Nobres 5kg

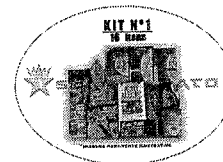
★★★★★

R\$ 25,99

2x de 12,99 s/juros



Açúcar Refinado Caravelas
Pacote De 5kg

R\$ 15,05

Cesta Básica Completa
Alimentos Essenciais - 16...

★★★★★

R\$ 79,90

8x de 9,98 s/juros



Feijão Preto Meu Biju

R\$ 7,48

000034
2
28

05/01/2021

Zero-Cal Sucralose Adoçante Líquido 100ml | Pão de Açúcar

Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

O adoçante Zero-Cal Sucralose é zero caloria, feito a partir da cana-de-açúcar e com o sabor doce igual ao do açúcar... ver mais

R\$ 9,99

Calcular o frete e prazo:

Descrição do produto

O adoçante Zero-Cal Sucralose é zero caloria, feito a partir da cana-de-açúcar e com o sabor doce igual ao do açúcar tradicional.

Tabela nutricional

Informação Nutricional Porção de 0,16ml (5 Gotas)

ITEM	QTDE. POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Valor Energético	0,06kcal	0

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj.

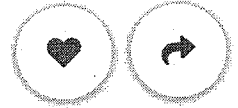
Veja também



Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente

-20%



Adoçante Líquido Zero-cal Sucralose 100 MI

Código: 73286 | Outros: Zero-Cal

★★★★☆

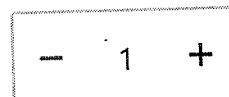
Estoque: Disponível



De R\$11,10

Por **R\$8,88**

Quantidade:





Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

Água Mineral Crystal é uma das melhores marcas de água mineral sem gás disponíveis no mercado. Leve e saudável, é obtida... ver mais

R\$ 1,95

		0	
--	--	---	--

Calcular o frete e prazo:

	OK
--	----

Descrição do produto

Água Mineral Crystal é uma das melhores marcas de água mineral sem gás disponíveis no mercado. Leve e saudável, é obtida diretamente de fontes naturais e contém os principais sais minerais necessários para proporcionar mais vitalidade e ajudar na hidratação do seu corpo. Compre Água Mineral sem Gás Crystal 500ml e mantenha seu corpo hidratado com água mineral de alta qualidade!

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente

GimbaLogin Whatsapp 

Home Bebidas > Água Mineral > Garrafa

[Volta a página anterior](#)

Água Mineral sem Gás 510ml 1 UN Frescca

Código Gimba: 11543132

Outros produtos: [FRESCCA](#)[♥ Adicionar na Minha Lista!](#)Disponibilidade do produto: **Imediata****Por: R\$ 0,96**ou **R\$ 0,95** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)

LEVE +	PAGUE -	%
12 un. ou +	R\$ 0,91 cada	5% OFF
24 un. ou +	R\$ 0,88 cada	8% OFF
36 un. ou +	R\$ 0,86 cada	10% OFF

Água Mineral Sem Gás 510ml Frescca

Especificações:

- Água sem Gás
- Conteúdo: 510 ml

Marca: Frescca

Tipo de Água: Sem Gás

Conteúdo: 510ml

Embalagem: Garrafa

Navegue abaixo

Você está navegando e vendo os preços de
Angeloni Beira Mar



Eletro&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

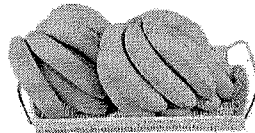
Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS



Banana Caturra kg

R\$ 5,19



Preço final calculado após pesagem

Adicionar observação

[Adicionar à lista](#)

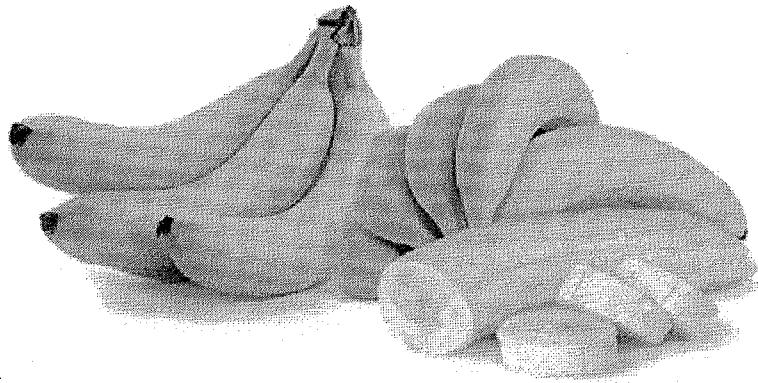
[Informações de entrega](#)

[Formas de pagamento](#)



R\$ 0,00

O que você está procurando?



Banana Caturra Kg

SKU 22470

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

Por R\$ 4,97

Quantidade

-	1	+
---	---	---

Adicionar à lista de desejos

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Banana Caturra Kg





Vendido e entregue por Clube Extra

Ingredientes:

Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar... ver mais

R\$ 4,89

	0	
--	---	--

Calcular o frete e prazo:

	OK
--	----

Descrição do produto

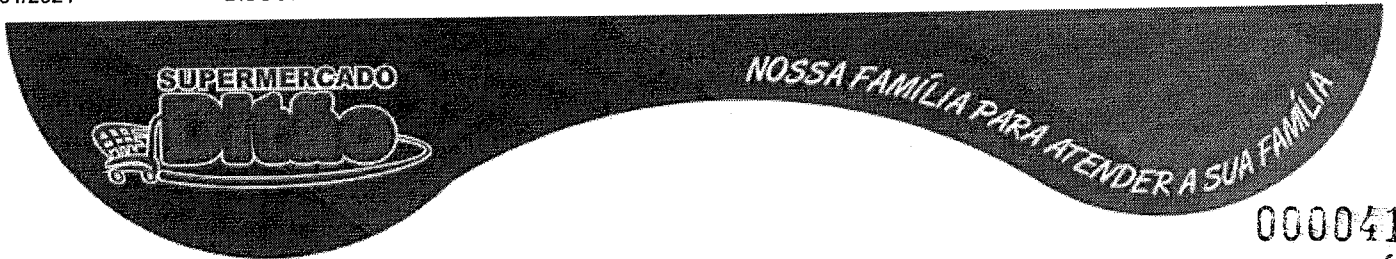
Ingredientes:

Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease (INS 1101 i) e metabissulfito de sódio (INS 223) e enzima xilanase .

Informações Adicionais:

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente



000041
09



SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Buscar

Página Inicial / BISCOITO E CONFEITARIA / BISCOITO MARILAN AGUA E SAL 400 GRAMAS

Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

BISCOITO MARILAN AGUA E SAL 400 GRAMAS

Por:

R\$ 4,99

1

COMPRAR

Não encontrou o que precisa? Fale aqui!

GetButton

Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar



Eletro&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS



Biscoito ISABELA Leite 400g

R\$ 4,49

Quant.

[Adicionar à lista](#)

[Informações de entrega](#)

[Formas de pagamento](#)



R\$ 0,00

O que você está procurando?



Biscoito ISABELA Sabor Leite 400g

SKU 639818

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

Por R\$ 5,28

Quantidade

- 1 +

Adicionar à lista de desejos

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Biscoito ISABELA Sabor Leite 3 Pacotes 400g

Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Açúcar, Gordura vegetal, Açúcar Invertido, Amido, Soro de Leite, Sal, Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio (INS)



11
000044
20



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Ingrediente:

Café torrado e moído.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

R\$ 10,79

	0	
--	---	--

Calcular o frete e prazo:

Descrição do produto

Ingrediente:

Café torrado e moído.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

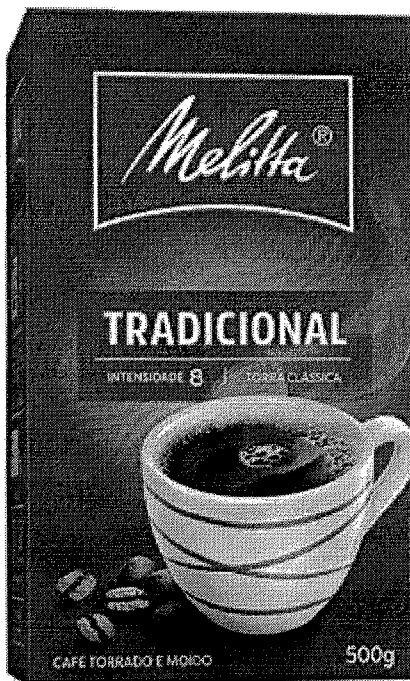
Estou ciente

000045
11
eg



R\$ 0,00

O que você está procurando?



Café MELITTA Tradicional Torrado e Moído 500g

SKU 125989

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

Por R\$ 12,15

Quantidade

-	1	+
---	---	---

Adicionar à lista de desejos

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Café MELITTA Tradicional Torrado e Moído 500g

Ingredientes: Café Torrado e Moído.



Cera Impermeabilizante Incolor 5 Litros Audax Gold

BUNZL - FRETE GRÁTIS SÃO PAULO ACIMA DE R\$250,00

Marca: AUDAX GOLD (https://www.netsuprimentos.com.br/higiene-e-limpeza/tratamento-de-pisos/acabamento-e-impermeabilizante-acrilico/audax-gold) Cód 0801

★★★★★ (8 Avaliações)

Vendido e entregue por BUNZL HIGIENE (/seller-info?sellerid=bunzlchs)

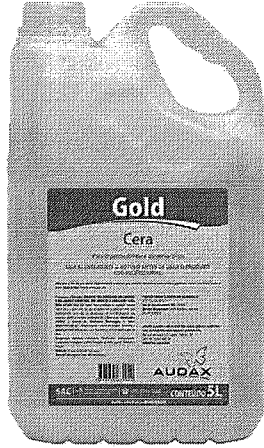
Por: R\$ 88,90

Frete e prazo de entrega

Informe o seu CEP OK Não sei o meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

1 + - COMPRAR

VER FORMAS DE PAGAMENTO



APROVEITE E COMPRE JUNTO

NOSSOS ESPECIALISTAS INDICAM:



(https://www.netsuprimentos.com.br/cera-

impermeabilizante-incolor-5-litros-audax-gold/p)

Cera Impermeabilizante Incolor 5 Litros Audax Gold (https://www.netsuprimentos.com.br/cera-impermeabilizante-incolor-5-litros-audax-gold/p)



(https://www.netsuprimentos.com.br/luva-

para-aplicacao-de-cera-35-cm-bralimpia/p)

Luva para Aplicação de Cera 35cm Bralimpia (https://www.netsuprimentos.com.br/luva-para-aplicacao-de-cera-35-cm-bralimpia/p)

Por apenas 3x de R\$ 48,9 Valor total: R\$ 146,8

COMPRAR JUNTO

Veja mais Higiene e Limpe (https://www.netsuprimentos.com.br/higier-e-limpe

Descrição do Produto

Cera Impermeabilizante Incolor 5L



(/loja/audax?utm_i_p=_&utm_i_pc=BannerProduto&utm_i_cp=Super+Loja+AUDAX)

Especificações do Produto

Dimensões

Altura: 30,00 Centímetros

Largura: 17,00 Centímetros

Profundidade: 11,00 Centímetros

Peso: 5,40 Gramas

Avaliações do Produto

Dúvidas? Fale com o Especialista Online

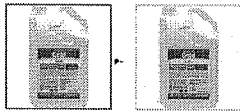
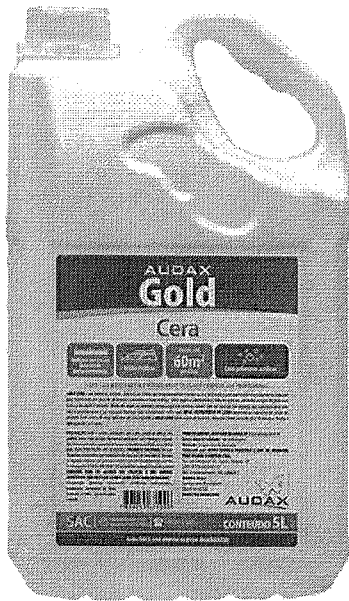
busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > casa e construção > materiais hidráulicos > caixa d'água > caixa d'água

favoritos compartilhar



CERA IMPERMEABILIZANTE 05LT INCOLOR GOLD - AUDAX

★★★★★ (Cód.2508186281)

Gold CeraCom ação antiderrapante. Brilho prático. Descrição: Excelente produto, com teor de sólidos que impermeabilizam e conservam com facilidade o piso que recebe este tratamento. Indicação: Indicado para tratamento em pisos de am...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 57,39

em até 5x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba R\$ 1,15 de volta

em até 11x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,15 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

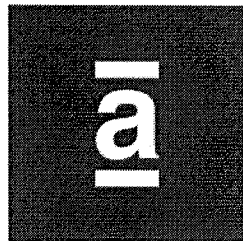
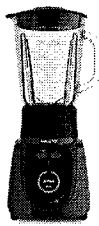
ok

comprar

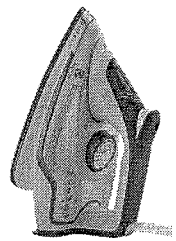


Este produto é vendido por **STARS SOLUCOES EMPRESARIAIS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

peças com o mesmo interesse que o seu, também viram



36%



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

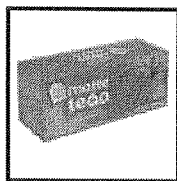
continuar e fechar

9x de 10,46 s/juros

mais

000043
13
08

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → CHA MATE LEAO LARANJA C/25 SAQUINHOS



CHA MATE LEAO LARANJA C/25 SAQUINHOS

SKU: 3580

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R\$3,70

R\$ 3,52 (5% de desconto) no boleto à vista

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO
CONTROLE SUA PRIVACIDADE

AdOpt (<https://goadoptio/porque-aviso>)

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

[Política de privacidade](#)

[\(https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/\)](https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/)

- [Termos de uso](#)

[\(https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/\)](https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/)



MINHAS OPÇÕES

ACEITO

DETALHES



Devido à pandemia, os pedidos feitos poderão ter um prazo maior para confirmação, despacho e entrega. Esperamos que você compreenda!

000049
pg

CHÁ ERVA MATE TERERÉ ACESSÓRIOS OFERTAS

Meus pedidos Central de atendimento

Início // Chá // 10 Sachês // CHÁ LARANJA COM MEL BARÃO 13g



CHÁ LARANJA COM MEL BARÃO 13g

Chá Misto Laranja com Mel Barão 13 G - 10 sachês

Código 552

★★★★★ (0 avaliações)

[Avalie](#)

R\$ 3,99

Ou em até

Tx de R\$ 3,99 sem juros

No boleto R\$ 3,79 (-5%)

- 1 +

COMPRAR

Calcule o frete

CALCULAR

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

CHÁ BARÃO LARANJA COM MEL

Desde 2003, mantendo sua tradição de qualidade e tecnologia, a Barão expandiu sua linha de produtos, mantendo sua já consolidada linha de Erva-Mate para chimarrão e acrescentando os Chás Barão, com diversos sabores e misturas. Produzidos com dedicação e qualidade, a linha de chás logo começou a ganhar seu espaço no mercado e hoje está cada vez mais presentes nos lares do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo.

O Chá Laranja com Mel Barão (Citrus limmonia, Citrus aurantium L., Citrus reticulata, Cinnamomun Zeylanicum, Pyrus malus L.) é uma ótima opção para tomar um chá quente em noites de inverno!

SUGESTÃO DE PREPARO

Ante: Use um sachê de Chá Barão para cada xícara (200 ml) e deixe em infusão até adquirir cor e sabor desejáveis (mais ou menos 3 minutos), adoce a gosto.

Peso: 13g

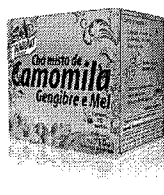
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção 200 ml* (1 xícara de chá); Não contém quantidade significativa de valor energético e carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio. * Quantidade de chá preparada com um sachê.

SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

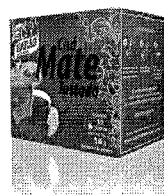
INDICAMOS PARA VOCÊ



CHÁ VERDE COM HIBISCO
BARÃO 13G
POR R\$ 3,99



CHÁ CAMOMILA, GENGIBRE E
MEL BARÃO 10 G.
POR R\$ 3,99



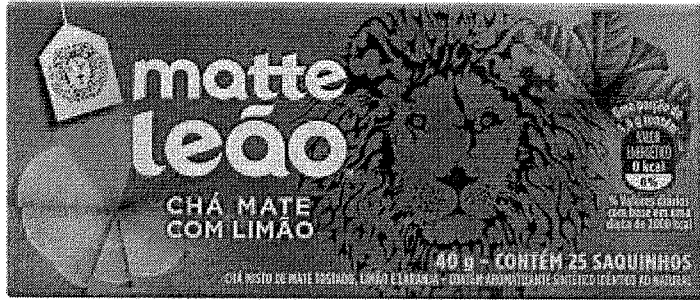
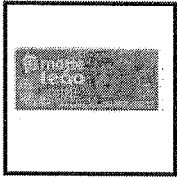
CHÁ MATE TOSTADO BARÃO
16G
POR R\$ 2,99



CHÁ CIDREIR 13G
POR R\$ 3,99
No boleto R\$ 3,79 (-5%)

14
000050
08

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → Mercearia (<https://www.contabilista.com.br/mercearia.html>) →
CHA MATE LEAO LIMAO C/25 SAQUINHOS



CHA MATE LEAO LIMAO C/25 SAQUINHOS

SKU: 3368

5 de 5 (2)

EM ESTOQUE

R\$3,70

R\$ 3,52 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

[CONTROLE SUA PRIVACIDADE](#)

AdOpt (<https://goadopt.io/porque-aviso>)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Calcular Frete com o CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

(<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/>)

- [Termos de uso](#)

CALCULAR

(<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/>)

- Opt-Out ([https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/87c8be2c-a9eb-49b3-9e06-ee762841b618)

[4707-9110-521e89f6987a/opt-out/87c8be2c-a9eb-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/87c8be2c-a9eb-49b3-9e06-ee762841b618)

[49b3-9e06-ee762841b618](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/87c8be2c-a9eb-49b3-9e06-ee762841b618))



SHOPPING

MERCADO

Venda no Marketplace

Televendas

Nossas lojas

Atendimento

Pesquise por produtos ou marcas



Todos os Departamentos Smartphones iPhone TVs Eletrodomésticos Notebooks Pneus Ar Condicionado Fraldas Esporte e Lazer Cartão Carrefour

Chá



Chá Matte Leão Limão Caixa com 25 saquinhos

Marca: **Leão** - Cód: 6520539

Compartilhe

Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por **Maxclip Office e Papelaria**

por

R\$ 3,24

no
em **1x** cartão
ou
boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra
[Saiba mais](#)

Compre e ganhe moedas! [Saiba mais](#) >

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R\$ 3,24 sem juros
[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Aproveite e compre junto

Trocar Produto

Trocar Produto



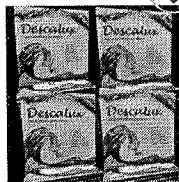
Chá Matte Leão
Limão Caixa com

R\$ 3,24
em 1x no cartão ou
boleto



Licor Creme
De Café

R\$ 109,00
em 1x no cartão
ou boleto



4x
Descalcificante

R\$ 60,00
em 1x no cartão ou
boleto

Compre os 2 produtos por

R\$ 112,24

ADICIONAR AO CARRINHO

▲ ALERTA DE PREÇO!**R\$4,20**

► Consulte opções de parcelamento

Consulte frete e prazo de entrega

Digite seu CEP:

 OK[Não sabe o CEP?](#)

DESCRIÇÃO

Chá Matte Leão Natural 25 Saquinhos 40g

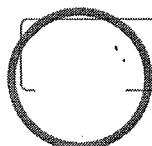
INDIQUE A UM AMIGO

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto.
A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.

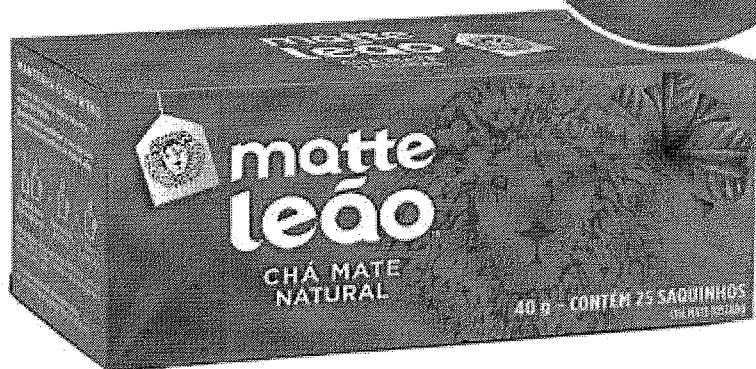
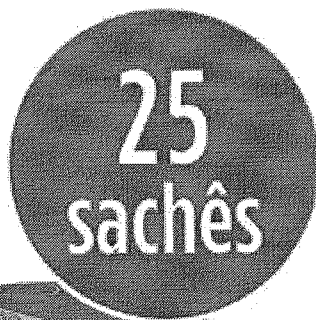
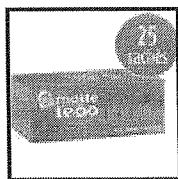
INDICAR PRODUTO

AVALIAR PRODUTO

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.



Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → CHA MATE LEAO NATURAL C/25 SAQUINHOS



CHA MATE LEAO NATURAL C/25 SAQUINHOS

SKU: 3369

5 de 5 (2)

EM ESTOQUE

R\$3,80

R\$ 3,61 (5% de desconto) no boleto à vista

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO
CONTROLE SUA PRIVACIDADE

AdOpt (<https://goadopt.io/porque-aviso>)

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

[Política de privacidade](#)

CALCULAR
(<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/>)

- [Termos de uso](#)

(<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/>)

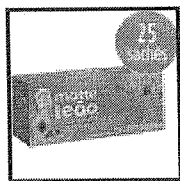
- [Opt-Out \(https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/ff027e91-1d61-48b9-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/ff027e91-1d61-48b9-a3a8-a681c29af7f1)

[a3a8-a681c29af7f1](https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/))
DETALHES



16
000054
28

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → CHA MATE LEAO PESSEGO C/25 SAQUINHOS



25
sachês



CHA MATE LEAO PESSEGO C/25 SAQUINHOS

SKU: 3531

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R\$3,70

R\$ 3,52 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO
CONTROLE SUA PRIVACIDADE

[AdOpt \(https://goadopt.io/porque-aviso\)](https://goadopt.io/porque-aviso)

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>)

[Política de privacidade](#)

[\(https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/\)](https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/politicadeprivacidade/)

- [Termos de uso](#)

[\(https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/\)](https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/)

- [Opt-Out \(https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/25bff865-5856-420f-98d9-b0c2a220cdbe)

[420f-98d9-b0c2a220cdbe-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/25bff865-5856-420f-98d9-b0c2a220cdbe)

[420f-98d9-b0c2a220cdbe\)](#)
DETALHES



Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar



Eletro&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS



Chá Matte LEÃO Pêssego com 25 Saquinhos 40g

R\$ 5,55

- +

[Adicionar à lista](#)

[Informações de entrega](#) ✓

[Formas de pagamento](#) ✓

INDIQUE A UM AMIGO

COADOR DE CAFE PANO C/CABO MADEIRA GD.15X27CM STOLF

Ref: 46543

(\$prd.link)

Marca: STOLF

R\$ 5,35

ou

R\$ 5,08

no com 5% de desconto

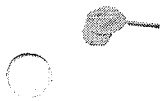
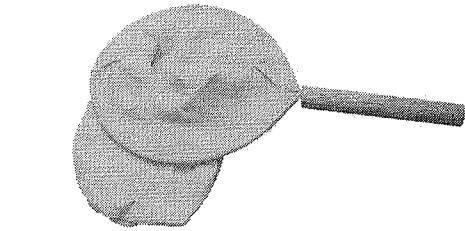
1

ADICIONAR

COMPRAR NO VAREJO

Calcular frete e prazo:

Calculador de frete e prazo



(https://twitter.com/share)

- Descrição
- Características
- Formas de Pagamento

Coador de café essencial para o dia dia

- Tecido:Algodão.
- Suporte em arame zincado.
- Cabo em madeira.

Marca: STOLF.

Gênero: Unisex.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- 1 Coador de café com cabo de madeira.

DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO:

26x14cm.

ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM:

Peso: ,04g .

Diâmetro em: CM.

Comprimento: 14cm.

Altura: 26cm.

Espessura: 2cm.

AVALIAÇÃO DO PRODUTO:

0

0 Avaliações

AVALIAR ESTE PRODUTO (/B2C/LOJA/PRODUTO.DO?ACTION=NOVA-AVALIACAO&IDLOJA=1923&IDPRD=122560)

Recomendamos Também





Search bar: Digite o que você procura [Q]

Quarto ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/quarto)

Cozinha ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/cozinha)

Banheiro ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/banheiro)

Linha Profissional ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/linha-profissional)

Limpeza ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/limpeza)

Diversos ▾ (https://www.rdccomercial.com.br/diversos)



📞 (https://api.whatsapp.com/send?)

🔍 Coador%20de%20Cafe%20Flanelado%20com%20Cabo%20de%20Madeira%20130mm%201%20Pe%C3%A7a%20http%3A%2F%2Fwww.rdccomercial.com.br/produto/0/0/1404/1404/coador-cafe-flanelado-com-cabo-de-madeira-130mm-01-peca)

🏠 Início (https://www.rdccomercial.com.br/) / 🍳 Cozinha (https://www.rdccomercial.com.br/cozinha) / 🛠️ Acessórios para Cozinha (https://www.rdccomercial.com.br/acessorios-para-cozinha) /

Coador de Cafe Flanelado com Cabo de Madeira 130mm 01 Peça

Código: 591

Marca: Coador Esperança (https://www.rdccomercial.com.br/marca/coador-esperanca.html)

R\$ 8,50

ou R\$ 8,08 via Depósito

Qtde:

🛒 **Comprar** (https://www.rdccomercial.com.br/carrinho/produto/7286065/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 8,08



R\$ 8,50

Calcule o frete

CEP

OK



R\$ 0,00

O que você está procurando?



Doce Cremoso de Banana RITTER Tipo Schmier 400g

SKU 867801

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

Por R\$ 9,21

Quantidade

-	1	+
---	---	---

Adicionar à lista de desejos

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Doce Cremoso de Banana RITTER Tipo Schmier 400g

Ingredientes: Polpa de Banana, Açúcar, Glicose, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

TABELA NUTRICIONAL



000059 20

APROVEITE O CUPOM! PRIMEIRACOMPRA Ganhe: Taxa de Entrega/Retirada Grátis e mais 1 benefício > ver cupons e regras



Loja Tupi

Retirada Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco

Como Funciona?

Doce de Figo Oliveira Pote 400G

Procurar

ir

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

Minha Prateleira

Listas de Compra

Meus Alertas

Você buscou por "Doce de Figo Oliveira Pote 400G"

Ordenar por: Relevância



R\$4,80

Doce de Figo Oliveira Pote 400G

Loja Tupi

Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco, PB, 55505-141

COMERCIAL PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 79.851.291/0001-81

Formas de pagamento

- Dinheiro
- MasterCard
- Visa

Ver Mais

Fale com o Patao Supermercado

(46) 3220-3800

(46) 99111-7439

delivery@patao.com.br

De Segunda a Sábado das 8h às 18h

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia de hoje, sujeitos a disponibilidade de estoque e alteração de preço sem aviso prévio. Ofertas dos produtos são meramente ilustrativas.

Acesso rápido

Como funciona
Sua compra

Formas de uso
Política de Privacidade

Redes Sociais



powered by

🏠 > 📁 Mercado > Doces e Sobremesas

Doce Cremoso de Figo 400g - Ritter

Código fejcdf60bf | [Ver descrição completa](#) | [Ritter](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Mercearia da Natureza](#)
Entregue por

por R\$ **9,09**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

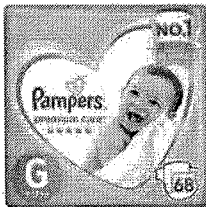
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Fralda Pampers Premium Care G - 9 a 13kg 68

de R\$106,90 por

R\$101,56 à vista

ou R\$ 106,89

3x de R\$ 35,63 sem juros



Lenços Umedecidos Pampers Cheirinho de

de R\$10,90 por

R\$10,90 à vista

ou R\$ 10,90

1x de R\$ 10,90 sem juros



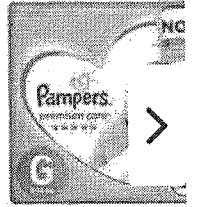
Fralda Pampers Confort Sec Tam. M - 6 a 10kg 70

de R\$79,90 por

R\$79,90 à vista

ou R\$ 79,90

5x de R\$ 15,98 sem juros



Fralda Pampers Prer Care G 9 a 13kg - 30

de R\$109,90 por

R\$104,41 à vista

ou R\$ 109,89

3x de R\$ 36,63 sem juros

000061
2821



Loja Tupi

Retirada Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco

Como Funciona?

Doce Cremoso Piá Goiaba 400G

Procurar

ir

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

Minha Prateleira

Listas de Compra

Meus Alertas

Você buscou por "Doce Cremoso Piá Goiaba 400G"

Ordenar por: Relevância



R\$4,69

Doce Cremoso Piá Goiaba 400G

Loja Tupi

Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco, PR, 65505-141

COMERCIAL PATO BRANCO LTDA

CNPJ: 79.851.231/0001-81

Formas de pagamento

- Dinheiro
- MasterCard
- Visa

Ver Mais

Fale com o Patão Supermercado

(46) 3220-3800

(46) 99111-7439

delivery@patao.com.br

De Segunda a Sábado das 8h às 18h

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia da loja, sujeitos à disponibilidade de estoque e alteração de preço. Alguns preços e imagens dos produtos são meramente ilustrativos.

Acesso rápido

Como funciona
Site online

Termos de uso
Política de Privacidade

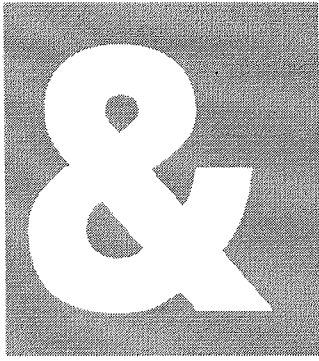
Redes Sociais



powered by

ENTRAR

0
(<https://checkout.NutrieNutri.com.br/>)



(<https://www.NutrieNutri.com.br>)

Doce Goiaba 400G Ritter

☆☆☆☆☆

Avalie



(<https://www.NutrieNutri.com.br/fabricante/ritter>)

DESCRIÇÃO

Os tradicionais doces "tipo Schmier" são produzidos nos mais altos padrões de qualidade, com a pura polpa da fruta e seguem as receitas originais do fundador, com um toque especial de tradição. Prove e comprove!

SUGESTÃO DE CONSUMO

Doce perfeito para acompanhar pães, biscoitos salgados ou qualquer outro lanchinho de sua preferência.

R\$9,90 em até 3x de R\$3,30 sem juros

R\$8,91 à vista no boleto ◀ 10% OFF

COMPRAR AGORA

✓ BENEFÍCIOS

- Zero glúten;
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.
Política de Privacidade (<https://www.nutrienutri.com.br/politica-de-privacidade>).

Entendi

000063 22



Loja Tupi

Retirada Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco

Como funciona?

Doce de Uva Oliveira Embalagem 400G X Procurar

ir

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

Minha Prateleira

Listas de Compra

Meus Alertas

Você buscou por "Doce de Uva Oliveira Embalagem 400G"

Ordenar por: Relevância



R\$4,80

Doce de Uva Oliveira Embalagem 400G

Loja Tupi

Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco, PR, 85505-141

COMERCIAL PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 79.851.291/0001-81

Formas de pagamento

- Dinheiro
- MasterCard
- Visa

Ver Mais

Fale com o Patao Supermercado

(46) 3220-3800

(46) 99111-7439

delivery@patao.com.br

De Segunda a Sábado das 8h às 18h

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia da loja, sujeitos à disponibilidade de estoque e alterações de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Acesso rápido

Como funciona
Site ajuda

Termos de uso
Política de Privacidade

Redes Sociais



powered by

Ceps Atendidos Horários Receitas (45) 3056-7500

Primateo

supermercado

Encontre o produto

Menu

buscar

Minha Conta

u

Faça login para ver os itens do carrinho

CEPs

Horários

Entrar

• Home

- Departamentos
- AÇOUGUE
- AÇOUGUE
- Carne Aves Granel
- Carne Aves P.A.S
- Carne Bovina Angus
- Carne Bovina Outros
- Carne Bovina Precoce
- Carne Suína Diversos
- Carne Suína Linguicas Granel
- Carne Suína Primateo
- Carne Suína Primateo Producao
- Ovinos E Caprinos
- Peixes E Frutos Do Mar Granel
- Peixes E Frutos Do Mar P.A.S.



- BEBIDAS
- / BEBIDAS
- DOCES, GELEIAS E MEL da B
- / Tonica
- Doce De Frutas |
- / Cervejas Especiais
- DOCE OLIVEIRA 400G FRUTAS



- Chá Líquido
- Energeticos
- Espumantes, Filtrados E

DOCE OLIVEIRA 400G FRUTAS

- Isotonicos
- Melancia E Doce De Leite



Alimentos
Torradas

DOCE OLIVEIRA 400G FRUTAS

RS 4,58

1

busque aqui seu produto

informe seu CEP

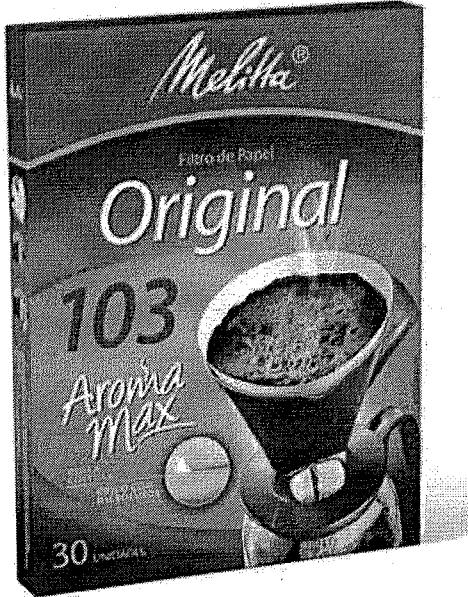
empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > utilidades domésticas > sobremesa, café e chá > cafeteiras

favoritos



compartilhar



Filtro De Papel Para Café N°103 Com 30 Unidades Melitta

★★★★★ (Cód.40764576)

O Original Melitta® possui a exclusiva tecnologia de microfuros, esses furinhos no papel que têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor do seu café preferido. Tamanho: 103 (1000ml ou 20 xícaras)Embalagem com 30 unida...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 6,90

em 1x no cartão de crédito e receba R\$ 0,35 (5% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

ok

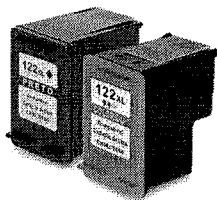
Corra! Temos apenas 3 no estoque.

comprar



Este produto é vendido por **SUPRINFORM** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



5%

Kit Cartucho De Tinta Compatível Hp 122xl 122...

★★★★★

R\$ 114,80

R\$ 109,06



Cafeteira Elétrica Cadence To Go Com Copo Térmico

★★★★★

R\$ 129,90

12x de 10,82 s/juros



Mochila Impermeável Couro Ecológico Resistente...

★★★★★

R\$ 119,90 à mais

12x de 9,99 s/juros

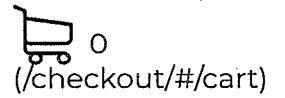
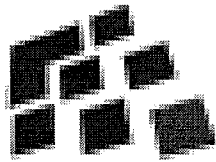


S-12 - Sanduicheira E Sandwich - Mond

★★★★★

R\$ 79,89 à mais

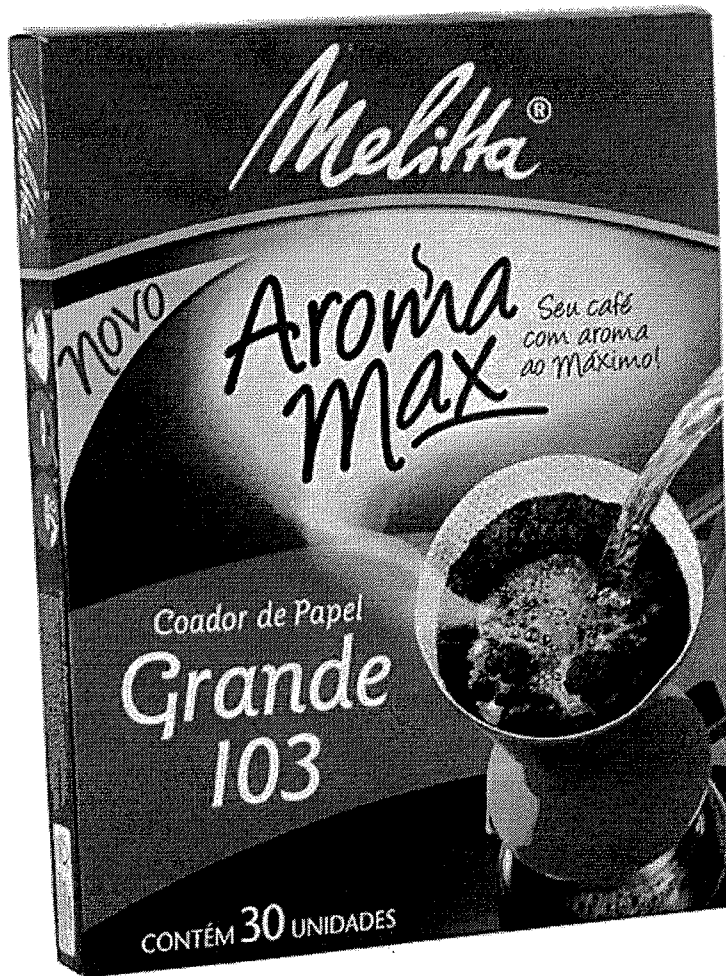
8x de 9,98 s/juros



DATASUPRI

COFFEE BREAK & DESCARTÁVEIS ([HTTPS://WWW.DATASUPRIWEB.COM.BR/COFFEE-BREAK---DESCARTAVEIS](https://www.datasupriweb.com.br/coffee-break---descartaveis)) ->

Busca COADOR PARA CAFÉ ([HTTPS://WWW.DATASUPRIWEB.COM.BR/COFFEE-BREAK---DESCARTAVEIS/COADOR-PARA-CAFE](https://www.datasupriweb.com.br/coffee-break---descartaveis/coador-para-cafe))



Filtro Para Café 103 Caixa Com 30 Unidades - Melitta

REF. 003202080037

R\$ 3,29

2% NO BOLETO POR R\$3.22



busque aqui seu produto

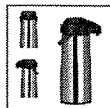
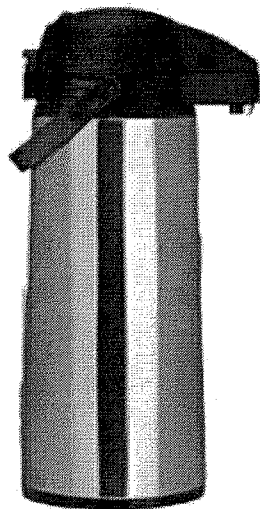
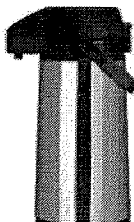
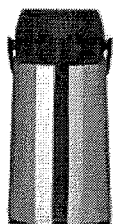
informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > utilidades domésticas > sobremesa, café e chá > garrafas térmicas e bules

favoritos

compartilhar



GARRAFA TERMICA INOX 1L R.SR1050

★★★★★ (Cód.2189457880)

GARRAFA TERMICA INOX 1L R.SR1050 Não pinga 12 horas gelado 6 horas quente Atóxico (BPA free) Com trava de segurança Alça para transporte Marca: Sanremo...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 81,30 7%

R\$ 75,60

em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 1,52 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

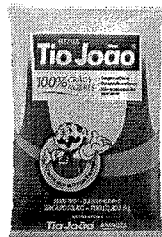
ok

comprar



Este produto é vendido por [LOJAS ALLJOY](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

peessoas como você também viram



Arroz Branco Tio João Tipo 1 100% Grãos Nobres 5kg

★★★★★

R\$ 25,99

2x de 12,99 s/juros

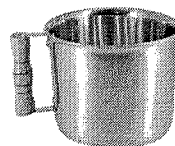


Cesta Básica Completa Alimentos Essenciais - 16...

★★★★★

R\$ 79,90

8x de 9,98 s/juros



Canecão de Alumínio Fundido Polido Cabo Madeira 3 Litros

R\$ 78,30

3x de 26,10 s/juros



Açúcar Refinado Caravelas Pacote De 5kg

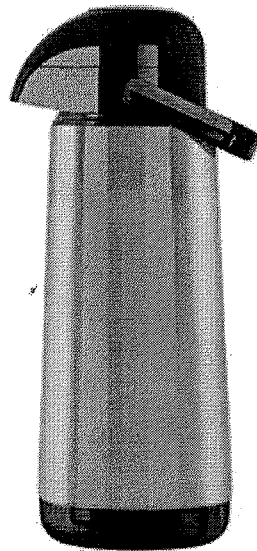
R\$ 15,05



Utilidades Domésticas > Garrafa Térmica

Garrafa Térmica Termolar Aço Inox Lúmina 1 Litro - 9751

Código 731502800 | [Ver descrição completa](#) | [Termolar](#)



★★★★★ 1 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Gazin](#)

de R\$ 87,90

por R\$ **77,90**

em 2x de R\$ 38,95 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Lava e Seca Smart LG 11kg VC4 CV5011TS4A

de R\$6.049,90 por
R\$3.869,10 à vista
ou R\$ 4.299,00
10x de R\$ 429,90 sem juros



Limpador Multiuso Líquido Cif Perfumes Relaxante -

de R\$3,99 por
R\$3,90 à vista
ou R\$ 3,90
1x de R\$ 3,90 sem juros



Pilha AAA Palito Alcalina 16 Unidades - Duracell

de R\$69,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros



Pilha AA Pequena Al 16 Unidades - Duracell

de R\$69,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros



000069 25



Loja Tupi

Retirada Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco

Como Funciona?

Garrafa Térmica Invicta Air Pot Slim Rei X Procurar

ir

Carrinho

Todos os departamentos

Promoções

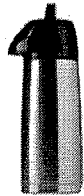
Minha Prateleira

Listas de Compra

Meus Alertas

Você buscou por "Garrafa Térmica Invicta Air Pot Slim Ref 20105 Garrafa 1,8L"

Ordenar por: Relevância



1,8 Litro

R\$ 89,90

Garrafa Térmica Invicta Air Pot Slim Ref 20105 Garraf...

Loja Tupi

Avenida Tupi, 3233, Baixada, Pato Branco, PR, 85505-141

COMERCIAL PATO BRANCO LTDA
CNPJ: 79.851.291/0001-81

Formas de pagamento

- Dinheiro
- MasterCard
- Visa

Ver Mais

Fale com o Patao Supermercado

(46) 3220-3800

(46) 99111-7439

delivery@patao.com.br

De Segunda a Sábado das 8h às 18h

Os preços e condições exibidas nesta loja online são válidos exclusivamente para compras pela internet e válidos durante o dia na loja, sujeitos à disponibilidade de estoque e alterações de preço sem aviso prévio. Imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Acesso rápido

Como funciona
Sua conta

Termos de uso
Política de Privacidade

Redes Sociais



powered by

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Utilidades Domésticas > Garrafa Térmica

Garrafa Térmica Termolar Inox 1.8 Litros Lumina - 9750

Código 750478800 | [Ver descrição completa](#) | [Termolar](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Adicional:

Termolar ▼

Vendido e entregue por [Gazin](#)

de R\$ 96,90

por R\$ **86,90**

em 2x de R\$ 43,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Lava e Seca Smart LG 11kg VC4 CV5011TS4A

de R\$6.049,90 por

R\$3.869,10 à vista

ou R\$ 4.299,00

10x de R\$ 429,90 sem juros



Limpador Multiuso Líquido Cif Perfumes Relaxante -

de R\$3,99 por

R\$3,90 à vista

ou R\$ 3,90

1x de R\$ 3,90 sem juros



Pilha AAA Palito Alcalina 16 Unidades - Duracell

de R\$69,90 por

R\$59,90 à vista

ou R\$ 59,90

1x de R\$ 59,90 sem juros



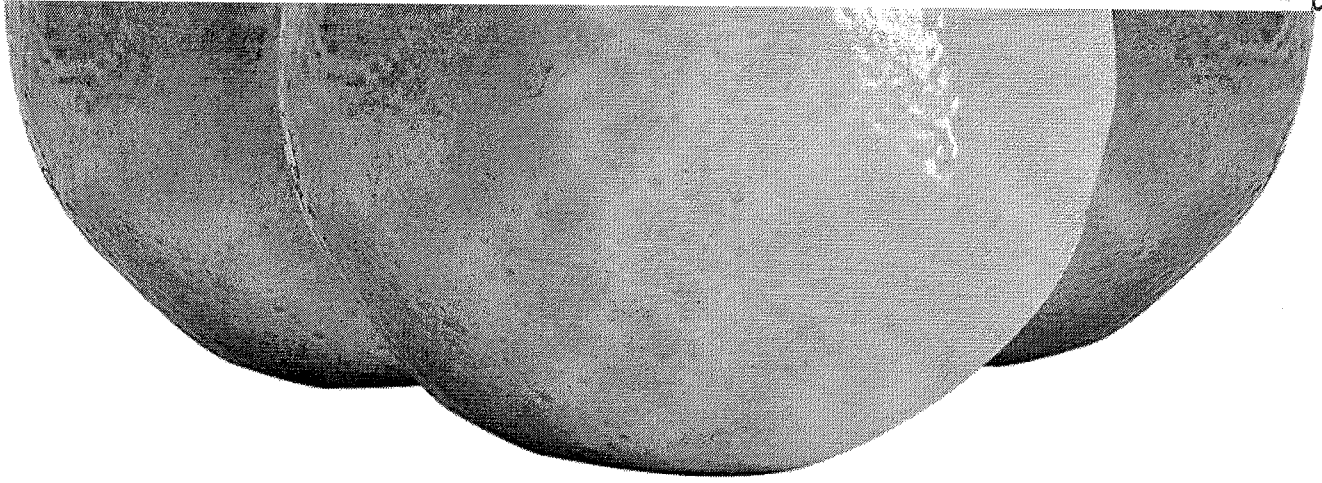
Pilha AA Pequena Al 16 Unidades - Duracell

de R\$69,90 por

R\$59,90 à vista

ou R\$ 59,90

1x de R\$ 59,90 sem juros



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Ingrediente:

Laranja pêra.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

1kg possui em média 4 unidades

R\$ 4,99

30% OFF
A unid. sai por R\$3,49

0

Calcular o frete e prazo:

<input type="text"/>	OK
----------------------	----

Descrição do produto

Ingrediente:

Laranja pêra.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente

Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar



Eletro&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

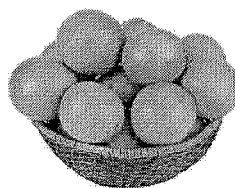
Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS



Laranja Pera Kg

R\$ 3,55

Preço final calculado após pesagem

Adicionar observação

[Adicionar à lista](#)

[Informações de entrega](#)

[Formas de pagamento](#)



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Ingredientes:

Leite desnatado e estabilizantes: citrato de sódio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

AVISO... ver mais

R\$ 3,99

	0	
--	---	--

Calcular o frete e prazo:

	OK
--	----

Descrição do produto

Ingredientes:

Leite desnatado e estabilizantes: citrato de sódio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

AVISO IMPORTANTE:

Este produto não deve ser usado para alimentar crianças, a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Termino aqui

Estou ciente

busque aqui seu produto

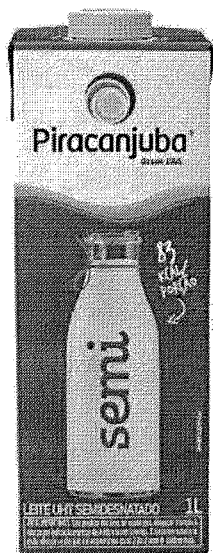
informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > bebidas > bebidas não alcoólicas > leite > leite de origem animal

favoritos

compartilhar



LEITE UHT SEMI DESNATADO 1L PIRACANJUBA

★★★★★ (Cód.1809562091)

LEITE UHT SEMI DESNATADO 1L PIRACANJUBA...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4,99

em 1x no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,05 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

encontre a loja mais proxima

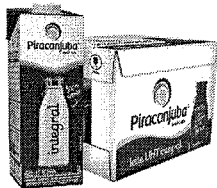
digite o

[comprar](#)

[1 outras ofertas + deste mesmo produto](#)



aproveite e veja também



Leite Integral Piracanjuba Caixa 12 un. 1L

★★★★★

R\$ 76,20

7x de 10,88 s/juros



Leite Ninho Instantâneo 400g - Nestlé

★★★★★

R\$ 66,66

6x de 11,11 s/juros



Leite Piracanjuba Semidesnatado UHT 1 L

R\$ 3,99



Pao De Forma Tradicional 400g Visconti

★★★★★

R\$ 5,49

aproveite e veja também



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Ingredientes:

Leite UHT integral e estabilizantes citrato de sódio.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

AVISO... ver mais

R\$ 3,99

Calcular o frete e prazo:

Descrição do produto

Ingredientes:

Leite UHT integral e estabilizantes citrato de sódio.

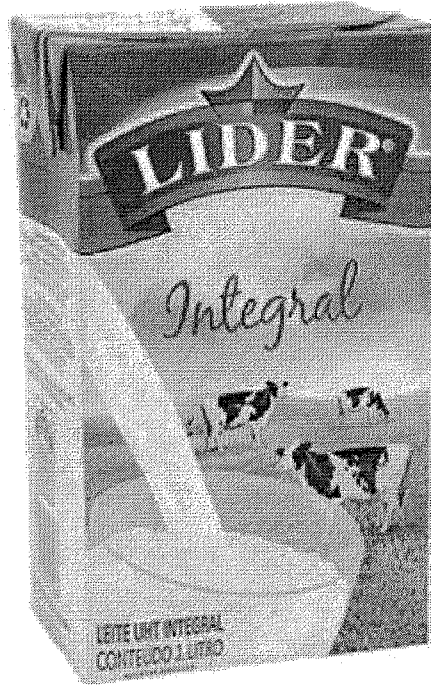
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

AVISO IMPORTANTE:

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → Mercearia (<https://www.contabilista.com.br/mercearia.html>) → Leite (<https://www.contabilista.com.br/mercearia/leite.html>) → LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO LIDER



COMPRE + PAGUE -

LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO LIDER

SKU: 65759

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R\$4,95

R\$ 4,70 (5% de desconto) no boleto à vista

Leve 12 por **R\$4,39** cada e **economize 12%**

- 1 +

CONTROLE SUA PRIVACIDADE

AdOpt (<https://goadopt.io/porque-aviso>)

ADICIONAR AO CARRINHO para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#)

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.com.br/sistemas/buscacep/>)

[- Termos de uso](#)

CALCULAR

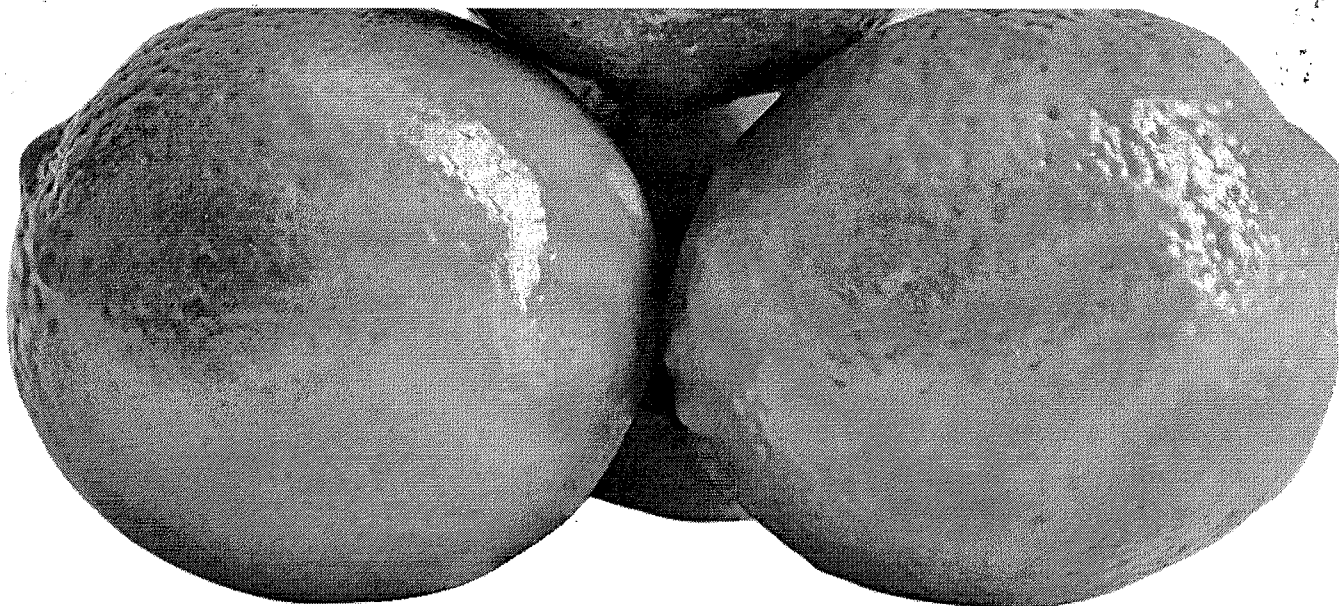
(<https://www.contabilista.com.br/paginainstitucional/termosecondicoesdecompra/>)

[- Opt-Out \(https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/3cb4006b-af46-4b99-a707-3c106e645d75)

[4707-9110-521e89f6987a/opt-out/3cb4006b-af46-](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/3cb4006b-af46-4b99-a707-3c106e645d75)

[4b99-a707-3c106e645d75\)](https://app.goadopt.io/75c73aa4-39cb-4707-9110-521e89f6987a/opt-out/3cb4006b-af46-4b99-a707-3c106e645d75)





Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Ingrediente:

Limão tahiti.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

1kg possui em média 10 unidades

de R\$ 6,99 por

R\$ 5,99

Calcular o frete e prazo:

Descrição do produto

Ingrediente:

Limão tahiti.

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Estou ciente

Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar



Eletro&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

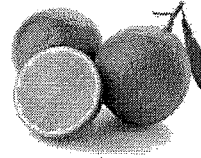
Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DEPARTAMENTOS



Limão Tahiti kg

R\$ 3,95



Preço final calculado após pesagem



Adicionar observação




Adicionar à lista



Informações de entrega




Formas de pagamento

 [Pesquisar produto](#)[INICIAL](#)[PRODUTOS](#)[EMPRESA](#)[CARTÃO MAC](#)[BLOG](#)[TRABALHE CONOSCO](#)[CONTATO](#)

Maçã Gala Nacional

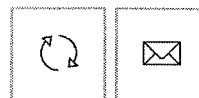
kg

 [Deixe seu comentário](#)

Maçã Gala Nacional kg

A Maçã Gala é macia e doce, uma das mais ricas em antioxidantes. É ótima fonte de nutrientes, como vitamina C e ácido fosfórico.

R\$6,99



Categorias Frutas

Tags: gala, maçã

[Tweet](#)[Share](#)[Pinterest](#)



OFERTAS

NOSSAS LOJAS ▾

NOSSOS VÍDEOS ▾

RECEITAS ▾

DICAS ▾

MEUS PEDIDOS ▾



(31) 3

Olá, o que você procura hoje? :)



Olá, faça login

0 produtos

TODA LOJA Curso Online Seu Negócio Chocolate Sobremesas Coberturas Confeitos Frutas Secas Sorveteria Mistur
Farinhas Milhos Temperos Conservas Sachets Laticínios Embulidos Massas Bebidas Acessórios Descartáveis Produtos de

HOME MARGARINAS, GORDURAS, BANHAS E GRAXOS MARGARINAS DE USO GERAL MARGARINA 80% LIPÍDIOS MARGARINA VEGETAL SEM SAL 80% ...

MARGARINAS DE USO GERAL

MARGARINA 50% LIPÍDIOS | MARGARINA 75% LIPÍDIOS | MARGARINA 80% LIPÍDIOS

MARGARINA VEGETAL SEM SAL 80% LIPÍDIOS AMÉLIA 1,01 KG

REF 906051

R\$ 10,26

1 ▾

Adicionar ao Carrinho e continuar comprando.



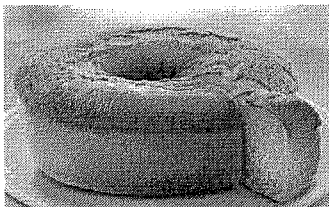
Características do Produto:

Informações do produto:

906051 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL 80% LIPÍDIOS AMÉLIA 1,01 KG

A Margarina Vegetal sem Sal 80% Lipídios Amélia é uma margarina gostosa, muito versátil, de uso geral que pode ser utilizada em diversos tipos de receitas. Essa margarina Amélia possui cor, sabor e aroma característico a manteiga, ela pode ser utilizada em diversas receitas como bolos, tortas, biscoitos, doces e muito mais, pois ela não interfere nas receitas, sendo assim ela só tem a enriquecer e levar mais qualidade para seus produtos.

Compre agora, experimente e comprove a qualidade em suas receitas.



Características da Margarina Vegetal sem Sal 80% Lipídios Amélia 1,01 kg:

- Margarina com cor, sabor e aroma característicos da manteiga;
- Margarina de uso geral;
- Não contém glúten;
- Contém leite, soja e lactose;
- Margarina que não interfere no sabor das receitas, pois é sem sal;
- Margarina muito utilizada em diversas receitas como bolos, tortas, biscoitos, doces e muito mais;
- Margarina a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados.

cookies: Respeitamos sua privacidade, em nosso portal utilizamos cookies apenas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa Política de Privacidade .



Tire sua dúvida! ▶

CONCORDAR E FECHAR

últimos produtos adicionados ao carrinho

QUER UM HELP NA ESCOLHA DO VINHO? CLIQUE AQUI
(<https://helpvino.com/supernossoemcasa>)

frete grátis
R\$500,00
atual: R\$24,90
entrega grátis



☰ categorias

🔍 buscar

[visualizar carrinho](#)

[prime](#) [promoções](#) [ofertas](#) [adega](#) [cestas & presentes](#) [folheto](#)
([prime](#))/([promoco](#))[exclusivas](#) ([adegasupernosso](#))(https://conteudo.blogsupernosso.com.br/cestas-)/[folheto](#)
([ofertas-](#)
[exclusivas](#)) [e-presentes](#))



sadia
(<https://www.supernossoemcasa.com.br/mercearia-e-margarinas/margarina/sadia>)
código:
194702

creme vegetal qualy vita sem sal 500g

código:194702

R\$ 7,99

Compre agora
([/checkout/cart/add?sku=3190&qty=1&seller=1&returnurl=%2fcreme-vegetal-qualy-vita-sem-sal-500g%2fp&redirect=true&sc=1](#))
faça login pra adicionar produtos à lista ([/login?](#))

O Super Nosso em Casa utiliza cookies para facilitar o uso do site, lhe proporcionar uma experiência personalizada e melhorar o seu desempenho e segurança. Saiba mais em nossa

[Política de Privacidade](#) (<https://www.supernossoemcasa.com.br/institucional>)

aceito e fechar

home

categorias

buscar

carrinho

conta

R\$ 15,25

- 1 +

COMPRAR

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



(/molho-de-tomate-quero-tradicional-340g/p)

(/macarrao-com-ovos-renata-ninho-n2-500g/p)

(/papel-higienico-uni-folha-simples-soft-30m-com-8-unidades/p)

Molho de Tomate Quero Tradicional 340g
(/molho-de-tomate-quero-tradicional-340g/p)

Macarrão Com Ovos Renata Ninho N. 2 500g
(/macarrao-com-ovos-renata-ninho-n2-...

Papel Higiénico Uni Folha Simples Soft 30m Com 8 Unidades (/papel-higienico-uni-folh...

R\$ 1,65

R\$ 5,28

R\$ 5,50

- 1 + - 1 + - 1 +

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Os Supermercados Pague Menos utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas, otimizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo adequado aos seus interesses.

Aceitar



INÍCIO / MORTADELA KG



FILTRAR



MORTADELA FRANGO PERDIGAO

R\$1,73

Preço KG: R\$ 8,64

Em estoque

- 1 +

COMPRAR

REF: 147183

Categorias: EMBUTIDOS, MORTADELA KG

TAGS: EMBUTIDOS, MORTADELA KG, PERDIGAO

R\$ 14,69

1

COMPRAR

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



(/biscoito-marilan-leite-400g/p)
Biscoito Marilan Leite 400g (/biscoito-marilan-leite-400g/p)

R\$ 5,29

1

COMPRAR



(/creme-dental-colgate-tripla-acao-90g/p)
Creme Dental Colgate Tripla Ação 90g (/creme-dental-colgate-tripla-acao-90g/p)

R\$ 3,70

1

COMPRAR



(/tempero-em-po-sazon-vermelho-60g/p)
Tempero Em Pó Sazon Vermelho 60g (/tempero-em-po-sazon-vermelho-60g/p)

R\$ 4,55

1

COMPRAR

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Os Supermercados Pague Menos utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas, otimizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo adequado aos seus interesses.

Aceitar



Imagem meramente ilustrativa

Mortadela Aurora Bologna Peça - 1000g

Aurora

R\$ 17,79/1000g R\$ 17,79/KG

☒ Cálculo do preço: ~1kg x R\$ 17,79/kg = R\$ 17,79

— 0 + Adicionar

+2kg

+5kg

+10kg

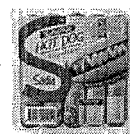
Itens semelhantes



R\$ 10,99 cada

Perdigão

Salsicha Hot Dog Perdigão - 500g



R\$ 11,67 cada

Sadia

Salsicha Hot Dog Sadia - 500g



R\$ 16,57 cada

Pamplona

Bacon Defumado em 250g



Login

0 ítem(s)

Whatsapp

Home Limpeza > Inseticidas

[Volta a página anterior](#)

Multi Inseticida Aerossol 300ml 1 UN Ultra Inset

Código Gimba: 10557270

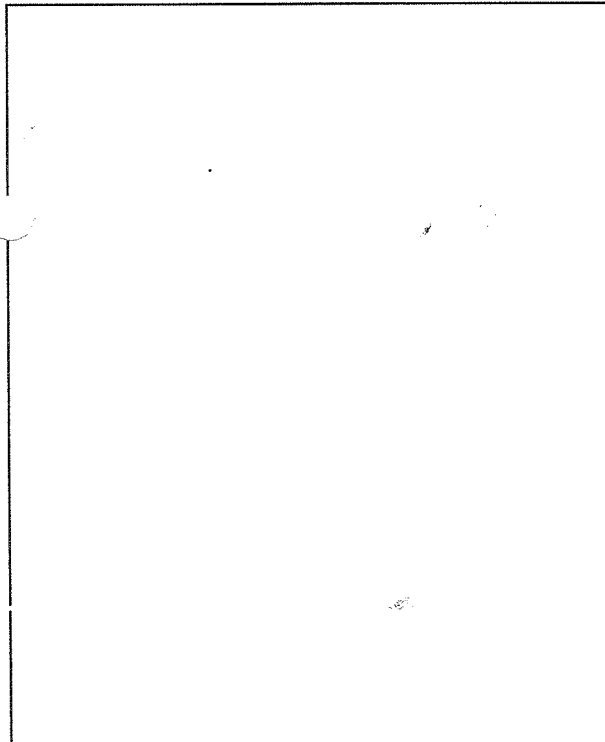
Outros produtos: [ULTRAINSET](#)

[Adicionar na Minha Lista!](#)

Disponibilidade do produto: **Imediata**

Por: **R\$ 7,20**

ou **R\$ 7,09** no boleto à vista!
(com 1,5% de desconto)



Navegue abaixo.

- [O Gimba](#)
- [Para Você](#)
- [Serviços](#)
- [Fornecedor](#)
- [Corporativo](#)

Pagamentos



Certificados



últimos produtos adicionados ao carrinho

QUER UM HELP NA ESCOLHA DO VINHO? CLIQUE AQUI

(<https://helpvino.com/supernossoemcasa>)

frete grátis

R\$500,00

atual: R\$24,90

entrega grátis



categorias

buscar

visualizar carrinho >

prime promoções ofertas adega

cestas & presentes

folhe

(/prime)(/promocoos)exclusivas (/adegasupernosso)([https://conteudo.blogsupernosso.com.br/cestas-/\(/folh](https://conteudo.blogsupernosso.com.br/cestas-/)

(/ofertas-

e-presentes)

exclusivas)



-31%

sbp

(<https://www.supernossoemcasa.com.br/limp>

com-a-

casa/inseticidas/sbp)

código:

131132

**inseticida
sbp
multi
inseticida
aerosol
citronela
300 ml
grátis
150 ml**

código:131132

R\$ 13,90

R\$ 9,49

faça login pra
adicionar produtos à
lista (/login?)

Comprar

(/checkout/cart/add? returnurl=%2finseticida-
sku=494&qty=1&seller=1&redirect=true&era=1)

aerosol-citronela-300-
ml-gratis-150-ml-%2fp)

O Super Nosso em Casa utiliza cookies para facilitar o uso do site, lhe proporcionar uma experiência personalizada e melhorar o seu desempenho e segurança. Saiba mais em nossa

Política de Privacidade (<https://www.supernossoemcasa.com.br/institucional>)

aceito e fechar

home

categorias

buscar

carrinho

conta

Pilha Duracell Alcalina Aa Pequena Cartela C/2 Unidades

Código jad8dc23ch | [Ver descrição completa](#) | [Duracell](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Microibi](#)

Entregue por

por R\$ **9,90**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Amaciante Comfort Intense Concentrado -

de R\$23,99 por
R\$23,99 à vista
ou R\$ 23,99
1x de R\$ 23,99 sem juros



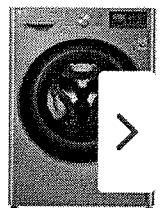
Sabão Líquido Omo Lavagem Perfeita - 3L

de R\$35,99 por
R\$24,90 à vista
ou R\$ 24,90
1x de R\$ 24,90 sem juros



Sabão Líquido Brilhante Limpeza Total - 3L

de R\$26,99 por
R\$17,90 à vista
ou R\$ 17,90
1x de R\$ 17,90 sem juros



Lava e Seca Smart L 11kg VC4 CV5011TS

de R\$6.049,90 por
R\$3.869,10 à vis
ou R\$ 4.299,00
10x de R\$ 429,90 sem jur



Digite aqui o que deseja buscar



[Início \(/\)](#) / [Mais Ferramentas \(/mais-ferramentas/\)](#) / [Pilhas, Baterias e Carregadores \(/mais-ferramentas/pilhas-baterias-e-carregadores/\)](#)



(//io2.convertiez.com.br/m/piresmartins/show/products/images/16441/large/pilha-alcalina-aa-cartela-com-2-unidades_7237.jpg)

Pilha Alcalina AA - Cartela Com 2 Unidades

Ref. 24573 *Duracell (/Duracell/)* (0 avaliações)

R\$ 8,34

já com (7% de desconto) à vista no boleto
 R\$ 8,61 (desconto de 4%) à vista no cartão

- 1 +

COMPRAR

Calcule a entrega [Envie-nos uma mensagem](#)

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > mercado > utilidades > pilha alcalina

favoritos

compartilhar



Pilha Alcalina AAA com 2 Unidades - Duracell

★★★★★ (Cód.1694404421)

Projetadas para fornecer aquela energia extra, as pilhas Duracell AAA são o que você precisa para aquele aparelho que já está sem energia. As pilhas Duracell AAA proporcionam energia confiável aos seus dispositivos do dia a dia, co...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 12,90

em 1x no cartão de crédito

♦+E R\$ 12,90 em até 2x sem juros no cartão **Americanas com Ame**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

ok

comprar

comprar com **ame**

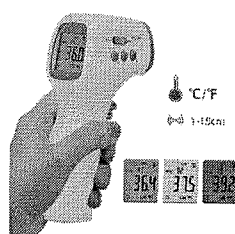
Este produto é vendido por **NIVALMIX** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



FITA DEMARCAÇÃO SOLO 48mm x 15mts VERMELHA ...

R\$ 16,99



Termômetro infravermelho digital Medidor de temperatura...

R\$ 124,64

R\$ 129,03

12x de 10,75 s/juros



Pilha Alcalina Premium Aaa Com 2 - Panasonic

R\$ 12,90



Fita Demarcacao Zebra 70x100 / RI / Adelbras

R\$ 23,89

R\$ 20,83

2x de 10,41 s/juros

Pilha Alcalina Palito AAA com 2 Unidades - Duracell

Código bjdg4kkg6f | [Ver descrição completa](#) | [Duracell](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Bernal Online](#)

Entregue por

de R\$ 11,23

por R\$ **10,81**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Amaciante Comfort Intense Concentrado -

de R\$23,99 por
R\$23,99 à vista

ou R\$ 23,99
1x de R\$ 23,99 sem juros



Sabão Líquido Omo Lavagem Perfeita - 3L

de R\$35,99 por
R\$24,90 à vista

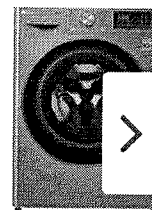
ou R\$ 24,90
1x de R\$ 24,90 sem juros



Sabão Líquido Brilhante Limpeza Total - 3L

de R\$26,99 por
R\$17,90 à vista

ou R\$ 17,90
1x de R\$ 17,90 sem juros



Lava e Seca Smart L 11kg VC4 CV5011TS

de R\$6.049,90 por
R\$3.869,10 à vista

ou R\$ 4.299,00
10x de R\$ 429,90 sem jur

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos venda com a gente

pagina inicial > mercado > utilidades > pilha alcalina

favoritos

compartilhar



Pilha Alcalina C Média Stamina Plus (blister Com 2 Pilhas) M2b2d Sony

★★★★★ (Cód.2611575807)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO A Sony tem o orgulho de oferecer a linha de pilhas alcalinas de máximo rendimento STAMINA PLUS. Com uma fórmula livre de mercúrio, as pilhas alcalinas STAMINA PLUS da Sony são mais seguras para o meio ambiente. ...

[mais informações](#)

cor: azul

[política de troca e devolução](#)

R\$ 12,22 12%

R\$ 10,75

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o

ok

comprar



Este produto é vendido por **ALLFACE COM** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

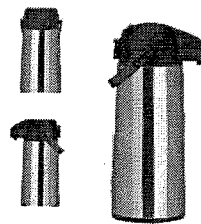
últimos produtos vistos



Pilha Alcalina AAA com 2 Unidades - Duracell

R\$ 12,90

Leite Uht Semi Desnatado 1l Piracanjuba

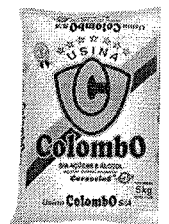
R\$ 4,99

Garrafa Termica Inox 1l R.sr1050

R\$ 81,30

R\$ 75,60

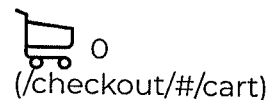
em 1x no cartão de crédito



Açúcar Cristal Pacote Colombo

R\$ 12,60

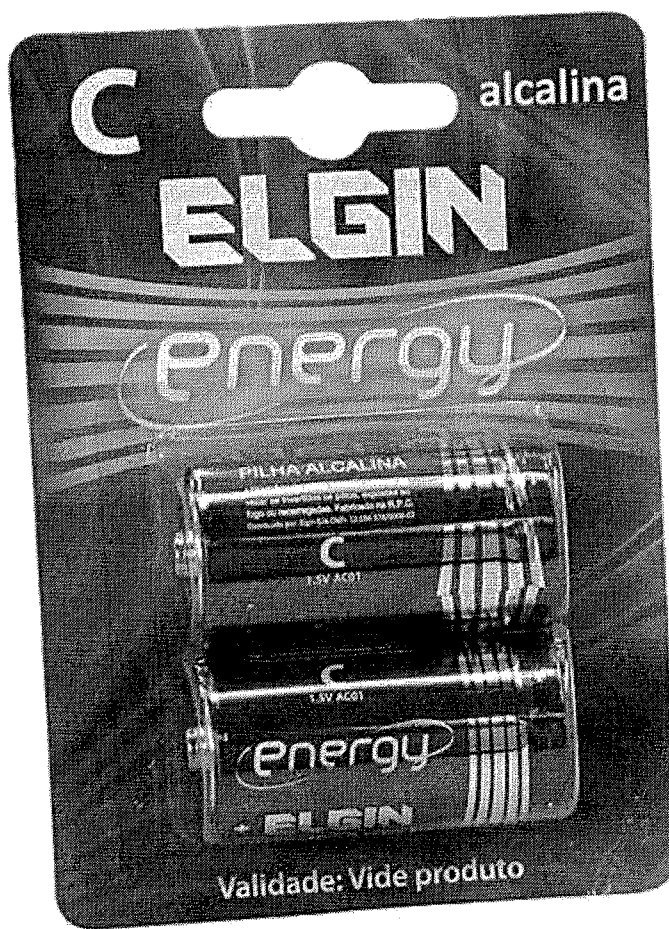
produtos patrocinados



DATASUPRI

MATERIAL ESCRITÓRIO ([HTTPS://WWW.DATASUPRIWEB.COM.BR/MATERIAL-ESCRITORIO](https://www.datasupriweb.com.br/material-escritorio)) >
BATERIAS, PILHAS E CARREGADORES ([HTTPS://WWW.DATASUPRIWEB.COM.BR/MATERIAL-ESCRITORIO/BATERIAS-PILHAS-E-CARREGADORES](https://www.datasupriweb.com.br/material-escritorio/baterias-pilhas-e-carregadores))

Busca



Pilha Elgin Alcalina Média Cartela Com 2 Unidades C

REF. 028200810004

R\$ 20,15

2% NO BOLETO POR R\$19,75



42
000094
dy

últimos produtos adicionados ao carrinho [QUER UM HELP NA ESCOLHA DO VINHO? CLIQUE AQUI](#)

frete grátis
R\$500,00
atual: R\$24,90
entrega grátis



categorias

buscar

[visualizar carrinho](#)

[prime](#) [promoções](#) [ofertas](#) [adega](#) [cestas & presentes](#)
(/prime)(/promocoos)exclusivas (/adegasupernosso)(https://conteudo.blogsupernosso.com.br/cestas-e-presentes)
(/ofertas-exclusivas)



-28%

[mais](https://www.supernossoemcasa.com.br/nao-alcoolicas/sucos-e-refrescos/mais)
(https://www.supernossoemcasa.com.br/nao-alcoolicas/sucos-e-refrescos/mais)
código:
82730

néctar del valle mais pêssego tetra pak 1 l

código:82730

R\$ 6,99

R\$ 4,99

faça login pra adicionar produtos à lista (/login?returnurl=%2fnectar-del-valle-mais-pessego-tetra-pak-1-l%2fp)

Comprar
(/checkout/cart/add?sku=1386&qty=1&seller=1&redirect=true&sc=)

O Super Nosso em Casa utiliza cookies para facilitar o uso do site, lhe proporcionar uma experiência personalizada e melhorar o seu desempenho e segurança. Saiba mais em nossa

[Política de Privacidade \(https://www.supernossoemcasa.com.br/institucional\)](https://www.supernossoemcasa.com.br/institucional)

home

categorias

buscar

carrinho

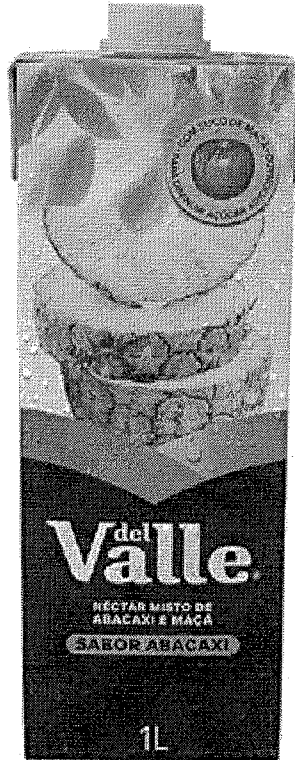
conta

[aceito e fechar](#)



R\$ 0,00

O que você está procurando?



Néctar DEL VALLE Mais Abacaxi Tetra Pak 1l

SKU 639044

☆☆☆☆☆ [Avalie](#)

Por R\$ 7,73

Quantidade

- 1 +

Adicionar à lista de desejos

► [Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Néctar DEL VALLE Mais Abacaxi Tetra Pak 1l

Ingredientes: Água, Suco Concentrado de Abacaxi, Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Natural, Espessante Goma Xantana e Antioxidante Ácido Ascórbico



00009b43
ra

[Voltar à Bebidas](#)



Refresco em Pó Sabor Caju Promix 300g Adicionar a lista

código do sku: 000000000000988361-UN

Promix

R\$ 4,09 un.

Adicionar

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Refresco em Pó Sabor Caju Promix 300g: Refresco em pó já adoçado e pronto para uso, bastando adicionar água. Pode ser utilizado em refresqueiras, bem como no preparo de coquetéis e caldas de sobremesas. Aproveite os preços do Tenda Atacado!

Informações Técnicas

Tem Packs	Sim
País de Origem	Brasil
Marca	Promix
E preço de atacado	Sim
Peso	300g

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000

Enviar

[Não sei meu CEP](#)

Seu carrinho ainda está vazio.

Quer receber as nossas ofertas?

Cadastre o seu e-mail e fique por dentro de nossas ofertas

Nome

e-mail

Cadastrar

Como trabalhamos com cookies?

Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. **Ao navegar na nossa página e utilizar os serviços disponíveis, você concorda com esse monitoramento.** Para mais informações, consulte a nossa [política de privacidade](#).

CONCORDO E FECHAR



(/refresco-brassuk-300g-abacaxi/p)



(/refresco-brassuk-300g-limao/p)



(/refresco-brassuk-300g-goiaba/p)



(/refresco-brassuk-300g-morango/p)



(/refresco-brassuk-300g-laranja/p)

R\$ 5,35

- 1 +

COMPRAR

QUEM COMPROU, COMPROU TAMBÉM



(/saco-para-lixo-ecolix-30l-com-10-unidades/p)

Saco Para Lixo Ecolix 30l Com 10 Unidades
(/saco-para-lixo-ecolix-30l-com-10-...

R\$ 5,99



(/suco-nectar-purity-goiaba-1l/p)

Suco Néctar Purity Goiaba 1l (/suco-nectar-purity-goiaba-1l/p)

R\$ 4,29



(/saco-para-lixo-ecolix-50l-com-10-unidades/p)

Saco Para Lixo Ecolix 50l Com 10 Unidades
(/saco-para-lixo-ecolix-50l-com-10-...

R\$ 7,20

- 1 + - 1 +

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

Os Supermercados Pague Menos utiliza cookies para melhorar a sua experiência, recolher estatísticas, otimizar as funcionalidades do site e oferecer conteúdo adequado aos seus interesses.

Aceitar



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/3

000093
09

Solicitação de Contratação de materiais e serviços N° 3/2021

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	08/01/2021
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.		
Justificativa:	Atendimento às necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados		
Observações:			

1	1014359-1	400,000	PCT	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	13,2900	5.316,00
2	72021322-1	100,000	UND	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	7,7300	773,00
3	72021323-1	500,000	UND	Água mineral sem gás, 500 ml	1,4200	710,00
4	1014358-1	530,000	KG	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	4,5400	2.406,20
5	1014252-1	100,000	PCT	Biscoito água e sal 400gr	4,6100	461,00
6	1010003-1 /	100,000	PCT	Biscoito de Leite 400gr.	4,6300	463,00
7	1014360-1 /	100,000	KG	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	23,5000	2.350,00
8	1014361-1 /	100,000	KG	Bolo simples de chocolate .O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	22,9200	2.292,00
9	1014362-1 /	100,000	KG	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	22,3900	2.239,00
10	1014363-1 /	110,000	KG	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	22,4000	2.464,00
11	72021324-1 /	2.220,000	PCT	"Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	12,3800	27.483,60
12	2011871-1 /	950,000	GL	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.05 litros.	58,4000	55.480,00
13	1011440-1 /	300,000	CX	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês	4,2400	1.272,00
14	1011441-1 /	100,000	CX	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	4,3400	434,00
15	1011443-1 /	1.040,000	CX	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	4,2300	4.399,20
16	1011442-1 /	100,000	CX	Chá sobor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	4,4300	443,00
17	72021303-1 /	50,000	UND	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).	6,2900	314,50
18	72020026-1 /	5.000,000	UND	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	1,0500	5.250,00
19	1014364-1	50,000	POTE	Doce Frutas em Pasta, sabor Banana - 400 gramas	6,1600	308,00

**ESTADO DO PARANÁ**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Página: 2/3

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 3/2021**

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	08/01/2021
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.		
Justificativa:	Atendimento às necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados		
Observações:			

20	1014365-1 ✓	50,000	POTE Doce de Frutas em pasta, sabor Figo - 400 gramas	5,8600	293,00
21	1014366-1 ✓	50,000	POTE Doce de Frutas em pasta, sabor goiaba - 400 gramas	5,8100	290,50
22	1014367-1 ✓	50,000	POTE Doce de Frutas em pasta, sabor uva - 400 gramas	4,6700	233,50
23	1014250-1 ✓	500,000	CX Filtro de café nº 103 com 40 unidades	4,8100	2.405,00
24	1014255-1 ✓	30,000	UND Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	69,7400	2.092,20
25	1014264-1 ✓	50,000	UND Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botação de pressão	85,9000	4.295,00
26	1014368-1 ✓	530,000	KG Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	4,6200	2.448,60
27	1014369-1 ✓	550,000	LT Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	4,3600	2.398,00
28	1014370-1 ✓	550,000	LT Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	4,4300	2.436,50
29	72021325-1 ✓	20,000	KG Limão (fruta)	4,4800	89,60
30	1014371-1 ✓	530,000	KG Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	8,7000	4.611,00
31	1014372-1 ✓	130,000	POTE Margarina Vegetal sem sal - 500 gramas	6,8600	891,80
32	72021326-1 ✓	450,000	KG Mortadela de frango	13,1700	5.926,50
33	72021327-1 ✓	450,000	KG Mortadela suína sem cubos de gordura	14,8300	6.673,50
34	1010053-1 ✓	200,000	FR Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	11,7100	2.342,00
35	72021328-1 ✓	200,000	KG Pão de forma fatiado - integral	12,4200	2.484,00
36	72021329-1 ✓	900,000	KG Pão de forma fatiado	11,4200	10.278,00
37	18010002-1 ✓	800,000	CART Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	8,7100	6.968,00
38	18010087-1 ✓	1.000,000	CART Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	10,1200	10.120,00
39	18010088-1 ✓	300,000	CART Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	14,8700	4.461,00
40	72021330-1 ✓	300,000	KG Queijo mussarela	37,9100	11.373,00
41	19010032-1 ✓	120,000	PCT Saco para geladinho pacote c/ 100 unidades	8,3100	997,20
42	72020024-1 ✓	100,000	LT Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	6,1700	617,00
43	72021331-1 ✓	400,000	PCT Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	4,7800	1.912,00
44	72020025-1 ✓	5.000,000	UND Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	0,8400	4.200,00
45	1014377-1 ✓	100,000	KG Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	20,4500	2.045,00
46	1014378-1 ✓	100,000	KG Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	25,7900	2.579,00
47	1014379-1 ✓	100,000	KG Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	25,8500	2.585,00

**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 3/2021

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	08/01/2021
Organograma:	0200100000 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.		
Justificativa:	Atendimento às necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados		
Observações:			

Preço Total: 212.904,40

Pato Branco/PR, 08 de Janeiro de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1/1

000100-B

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 1/2021

Modalidade: Pregão presencial

Data do Processo: 11/01/2021

Objeto do Processo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
7	Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.021.0001.2001.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 50.000,00
7	Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.021.0001.2001.3.3.90.30.00	00000100000010700	R\$ 50.000,00
19	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 50.000,00
26	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 62.904,40

Total Geral: R\$ 212.904,40

Pato Branco/PR, 11 de Janeiro de 2021

Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE


RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1
000101
cy

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 1/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo
Prazo de Entrega: 01 dia
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Observações:

Pato Branco / PR, 11 de Janeiro de 2021



IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PAULO
HORN:554
07552949
Assinado de
forma digital por
PAULO
HORN:554075529
49

PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 161/2020

Dispõe sobre a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Pregoeiro e equipe de apoio nos termos da Lei n.º 10.520/2002, para dar andamento aos processos na modalidade Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

NOME	CPF	CARGO
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	079.734.929 (...)	Pregoeira
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Pregoeiro
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Equipe de Apoio

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos pregões, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 103 de 10 de junho de 2020.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:55 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
N.º DE ORDEM: 001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 161 de 05/09/2020, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Paulo Horn, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, subsidiariamente no que couber à Lei n.º 8.666/1993; torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DATA DE ABERTURA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

1.2.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **15:00 (quinze) horas do dia 26/01/2021**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 14:00 (quatorze) horas do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

2.2. Este processo licitatório destina-se a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, qualificados como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com sede local (Pato Branco) ou regional (Sudoeste do Paraná), conforme demarcação geográfica usada pelo IBGE.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável para este processo é de R\$ 212.904,40 (duzentos e doze mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

3.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e respeitando-se os valores máximos estipulados para cada item, conforme consta no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

3.3. Não serão trabalhados valores acima do máximo estipulado para cada item, conforme consta no Termo de Referência, anexo I.

4. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 16 (dezesseis) horas, até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR; ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

4.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes para representar a impugnante.

4.4. Não serão conhecidas as impugnações ou pedidos de esclarecimentos oferecidos após vencidos os respectivos prazos legais.

4.5. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

4.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. Anteriormente ao início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas dos atos inerentes ao pregão.

6.2. Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias:
- b) **Carta de credenciamento, conforme o modelo constante no Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular**, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances,

negociar preços, interpor e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) Documento oficial de identificação que contenha foto.

6.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.1. *Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.*

6.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

6.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III do presente Edital.

6.6.1. No caso da não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante no **Anexo III**.

6.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não reconhecimento da sua proposta.

6.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

- a)** certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; **ou**
- b)** declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

6.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

6.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6.8. Serão aceitas **propostas encaminhadas via postal (correio)**, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III). Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos.

7. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os **ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPES N.º 01
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE:
CNPJ:

ENVELOPES N.º 02
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE:
CNPJ:

7.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e n.º 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.

7.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

7.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

7.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.

8. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01)

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinadas na última folha por seu representante legal, constando:

a) razão social da licitante, endereço (usar papel timbrado da licitante), número do CNPJ, inscrição estadual **número da conta bancária (pessoa jurídica), agência e nome do banco;**

b) informação do endereço eletrônico e pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a Contratante;

c) os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional - Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, **contendo no máximo 02 (duas) casas decimais (0,00);**

d) nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação;

e) não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital;

f) a proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

g) serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

h) a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos;

i) após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



8.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

10.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital (item 1.2), envelope devidamente fechado contendo:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.1.1.2. Cédula de identidade (RG) e CPF dos proprietários.

10.1.1.3. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio/sede do licitante.

10.1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.1.1.6. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.1.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar a **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

10.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

10.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO vigentes, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

10.2.2.1. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade,

devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.3.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.3.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.3.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

10.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

10.3.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

10.3.7 Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.3.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

10.4.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

10.4.3. Declaração de Situação de Regularidade emitida pela PROPONENTE, preenchida



conforme Anexo IV deste edital.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1. Será desclassificada a proposta que apresentar vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrarem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

11.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

11.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/2002.

11.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/2002.

11.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 11.3 ou no caso do item 11.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

11.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

11.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

11.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no Termo de Referência.

11.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.

11.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.

11.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**

11.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.

11.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação da regularidade da documentação apresentada, a fim de declarar a vencedora, conforme Art. 4, inciso XII da Lei 10.520/2002.

11.14. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

11.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas no subitem 11.3.1.

11.16. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

11.17. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

11.18. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas.

11.19. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

11.20. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

11.21. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

11.22. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (2 dias úteis), a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados e o quantitativo das embalagens, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

12. RECURSOS

12.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

12.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

12.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

12.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse

período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

12.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

13. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. Constatado o atendimento as exigências fixadas em edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta **não** estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas.

13.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

13.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

13.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 11.3, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

13.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

13.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes 076 e 000;

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076;

03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de

classificação e os quantitativos propostos.

15.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

15.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

15.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

15.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS, ou a critério da Administração, poderá ser enviada ao fornecedor por meio eletrônico, ou pelo correio; devendo a mesma ser devolvida assinada, por correio, em mãos, ou por meio eletrônico no caso do uso de assinatura digital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze).

17. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

17.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

18.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes, poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

18.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

18.5. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

18.6. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.8. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá

proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

18.9. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital, incluindo seus anexos.

18.10. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada via correios ou correspondência eletrônica.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

19. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência.
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.
- Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.
- Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.
- Anexo VI – Modelo de Proposta.
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2021.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes em edital e neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 002/2020, Pregão Presencial nº 002/2020; considerando-se as necessidades do CONIMS, do CAPS AD III Coronel Vivida/PR (unidade administrada pelo CONIMS) e também as necessidades dos municípios consorciados, faz-se necessário deflagrar novo processo licitatório para suprir a demanda que se apresenta.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Açúcar cristal – embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400	13,29	5.316,00
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	Und	100	7,73	773,00
003	Água mineral sem gás, 500 ml	Und	500	1,42	710,00
004	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	Kg	530	4,54	2.406,20
005	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100	4,61	461,00
006	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100	4,63	463,00
007	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	23,50	2.350,00

008	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	22,92	2.292,00
009	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	22,39	2.239,00
010	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110	22,40	2.464,00
011	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	Pct	2.220	12,38	27.483,60
012	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	Gl.	950	58,40	55.480,00
013	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	300	4,24	1.272,00
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100	4,34	434,00
015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	1.040	4,23	4.399,20
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 saches	Cx	100	4,43	443,00
017	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).	Und	50	6,29	314,50
018	Doce para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5.000	1,05	5.250,00
019	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50	6,16	308,00
020	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50	5,86	293,00
021	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50	5,81	290,50
022	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50	4,67	233,50
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500	4,81	2.405,00
024	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press; corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	Und	30	69,74	2.092,20
025	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	Und	50	85,90	4.295,00
026	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	Kg	530	4,62	2.448,60

027	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	4,36	2.398,00
028	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	4,43	2.436,50
029	Limão (fruta)	Kg	20	4,48	89,60
030	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530	8,70	4.611,00
031	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130	6,86	891,80
032	Mortadela de frango	Kg	450	13,17	5.926,50
033	Mortadela suína sem cubos de gordura	Kg	450	14,83	6.673,50
034	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Frasco	200	11,71	2.342,00
035	Pão de forma fatiado - integral	kg	200	12,42	2.484,00
036	Pão de forma fatiado	Kg	900	11,42	10.278,00
037	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800	8,71	6.968,00
038	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1.000	10,12	10.120,00
039	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300	14,87	4.461,00
040	Queijo mussarela	Kg	300	37,91	11.373,00
041	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	Pct.	120	8,31	997,20
042	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	Lt	100	6,17	617,00
043	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	Pct.	400	4,78	1.912,00
044	Salgados para coffee break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5.000	0,84	4.200,00
045	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	20,45	2.045,00
046	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	25,79	2.579,00
047	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	25,85	2.585,00

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 212.904.40 (duzentos e doze mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos).



4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira, ou, de acordo com a necessidade, na unidade CAPS AD III Coronel Vivida/PR, cito à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 178, centro, Coronel Vivida/PR.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de *fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.*

4.3. Uma vez efetuado o pedido a licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 01 (um) dia útil após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de sofrer penalidades.

4.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 01 (um) dia útil, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

4.6. O prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.

4.6.1. Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

4.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.10. Na nota fiscal de venda deverá, impreterivelmente, constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

4.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações assumidas poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade e consequente aceite, logo após a entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

5.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

6.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas úteis se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.



7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/1993.

8.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

8.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

8.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

8.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações hávidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser



instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

8.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

8.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

9.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

10. REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

10.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

10.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

10.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes 076 e 000;

02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076;

03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

12. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

12.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

12.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

12.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

12.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

12.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

12.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

13. VENCIMENTO E PAGAMENTO

13.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

13.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

13.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

13.4. O pagamento se dará até o vencimento.

13.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

13.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas

impostas do saldo de notas a pagar.

13.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

14. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

14.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

14.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

14.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto deste certame.

14.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

14.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratada.

14.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

14.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

15. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA - CONIMS

15.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

15.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

15.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

16.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

16.3. Declaração de Situação de Regularidade emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV deste edital.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos, quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

18. PENALIDADES

18.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos medicamentos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

18.1.1. Advertência;

18.1.1.1. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

18.1.1.1.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

18.1.1.1.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo

de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

18.1.1.1.3. Multa de 0,2% (zero vírgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

18.1.1.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

18.1.1.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze).

Pato Branco/PR, 11 de janeiro de 2021.


SÂMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Dados da empresa

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa:; outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 20__.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração poderá ser substituída por procuração registrada em cartório.



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2021, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., de de 20__.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º 001/2021**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/1993 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 20__.

(assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006,
LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E
LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20__.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

TELEFONE:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTA:

AGÊNCIA:

BANCO:

CONTATO/E-MAIL:

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 001/2021 apresento como segue proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 001/2021 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 001/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

d) Concordo **que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de do aceite definitivo da Nota Fiscal, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente de pessoa jurídica no CNPJ registrado, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

f) Concordo que os pedidos não serão efetuados sobre faturamento mínimo.

g) Concordo que o prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que

apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.

h) Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

i) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400			
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	Und	100			
003	Água mineral sem gás, 500 ml	Und	500			
004	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	Kg	530			
005	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100			
006	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100			
007	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			
008	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			
009	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			
010	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110			

011	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	Pct	2.220			
012	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	Gl.	950			
013	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	300			
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	100			
015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	1.040			
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	100			
017	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).	Und	50			
018	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5.000			
019	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50			
020	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50			
021	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50			
022	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50			
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500			
024	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	Und	30			
025	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	Und	50			
026	Laranja, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem manchas.	Kg	530			
027	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550			
028	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550			
029	Limão (fruta)	Kg	20			
030	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530			
031	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130			

032	Mortadela de frango	Kg	450			
033	Mortadela suína sem cubos de gordura	Kg	450			
034	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Frasco	200			
035	Pão de forma fatiado - integral	kg	200			
036	Pão de forma fatiado	Kg	900			
037	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800			
038	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1.000			
039	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300			
040	Queijo mussarela	Kg	300			
041	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	Pct.	120			
042	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	Lt	100			
043	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	Pct.	400			
044	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5.000			
045	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			
046	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			
047	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100			

Valor Total Proposto do Processo R\$

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 001/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, homologado em .../.../2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes; e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital e Termo de Referência, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes em edital, em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze).

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

3.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira, ou, de acordo com a

necessidade, na unidade CAPS AD III Coronel Vivida/PR, cito à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 178, centro, Coronel Vivida/PR.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de *fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento*.

3.3. Uma vez efetuado o pedido a licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 01 (um) dia útil após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de sofrer penalidades.

3.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 01 (um) dia útil, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

3.6. O prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.

3.6.1. Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

3.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

3.10. Na nota fiscal de venda deverá, impreterivelmente, constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

3.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações assumidas poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade e consequente aceite, logo após a entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

4.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas úteis se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/1993.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

7.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

7.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

7.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

7.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

7.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

8.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076;
03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste



CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

11.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

11.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

11.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

11.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

11.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNGA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

12.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

12.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

12.4. O pagamento se dará até o vencimento.

12.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

12.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

12.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja

solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto deste certame.

13.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratada.

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA - CONIMS

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos, quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

16.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos medicamentos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

16.1.1. Advertência;

16.1.1.1. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

16.1.1.1.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

16.1.1.1.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

16.1.1.1.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

16.1.1.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da

autoridade competente.

16.1.1.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao mesmo a assinatura do instrumento em 2 (duas) vias e providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

18.2. Será aceita assinatura digital.

18.3. A fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

18.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade coma as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.

18.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representante a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PAULO HORN
PRESIDENTE

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 03/2021
PROCESSO 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, utensílios de cozinha em geral.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial nº 01/2021, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial nº 01/2021, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, utensílios de cozinha.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra – fls 03/06
- 03) Orçamentos – fls 07/97
- 04) Solicitação de contratação com valores – fls. 98/100-A
- 05) Parecer Contábil – fls 100-B
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 101
- 07) Ato de Consórcio –fl. 102
- 08) Edital de licitação –fls. 103/146

É o relatório.



IV- DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Dada a natureza dos objetos, o Setor Consulente justificou o motivo pelo qual não adotou a modalidade eletrônica (f. 02 e Termo de Referência- aquisição de produtos perecíveis), alertando-se à necessidade de adequar a redação ali constante, uma vez que a unidade CAPS AD III se encontra atualmente fechada, sem prazo de reabertura. E, sendo o caso, ante a ausência de motivo razoável, que se adote a modalidade eletrônica.

No Termo de Referência, também se indica que a compra se destina ao abastecimentos dos Municípios consorciados, o que se acreditar não se aplicar ao caso, dados os documentos que instruem os autos.

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência “sui generes”, acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia. É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável”. (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275). (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”*

Assim sendo, observadas as ressalvas do Parecer, foram atendidas as exigências legais para a realização do presente processo licitatório, estando o procedimento em análise devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, observadas as ressalvas do Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

JUSTIFICATIVA EM ATENDIMENTO AS RESSALVAS DO PARECER JURÍDICO

Em atendimento às ressalvas constantes no parecer jurídico nº 03/2021, referente ao Pregão Presencial nº 001/2021 – Processo Licitatório nº 001/2021; reforça-se a justificativa da opção pelo pregão presencial, em virtude do atendimento das necessidades do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, para o qual são destinados os produtos perecíveis que necessitam de entrega diária, o que é facilitado pela proximidade dos participantes.

Devido a pandemia gerada pelo Covid-19 a unidade CAPS está momentaneamente fechada, porem entendemos ser plausível licitar os produtos antecipadamente, pois tais produtos integram o mesmo objeto onde estão sendo licitados itens que atendem as necessidades do CONIMS e dos municípios consorciados. Entendemos que por se tratar de Registro de Preços não ocorra prejuízo algum, visto não ser obrigatória a aquisição dos produtos ora licitados, extinguindo-se também a possibilidade de fracionamento de objeto.

A indicação, no Termo de Referência, de que a compra se destina também ao atendimento dos municípios consorciados, é comprovada segundo o setor de compras, pelos pedidos (como pilhas, por exemplo) recebidos das secretarias de saúde dos municípios.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARÁGRAFO ÚNICO: O calendário oficial está sujeito a alterações em decorrência da tramitação do processo eletivo suplementar.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – Quando da infração do item 3.1, deste Edital, o infrator se sujeita às seguintes penalidades:

8.1.1 – À infração acima aplicar-se-á multa de 50% do salário vigente de Conselheiro Tutelar, devendo a mesma ser recolhida ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

8.1.2 – A reincidência da infração do item 3.1 implicará na impugnação do candidato infrator.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição implicará no conhecimento do Regulamento Geral, e deste Regulamento, pelo candidato, aceitando tacitamente as condições que se acham estabelecidas.

9.2 – As questões omissas nesse Edital serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Comissão Organizadora.

Centenário do Sul, 12 de janeiro de 2021.

LEILA CAMARGOS PÊGO
Presidente do CMDCA

RITA APARECIDA AMARAL ZAIA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:985FC0BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL OFÍCIO Nº 016/2021

OFÍCIO Nº 016/2021

Centenário do Sul, 12 janeiro de 2021.

Ao
Sr Laercio dos Santos Antiveri

ASSUNTO: PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.
Ração Social: Prefeitura Municipal de Centenário do Sul
CNPJ: 75.845.503/0001-67

OUTORGADO

MARCOS APARECIDO NICACIO CPF:023.312.389-01
CARGO: chefe de Gabinete

AGÊNCIA: 1765-5
CONTAS: Nº 18200-1

LISTA DE PODERES:
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CHEQUES
EMITIR CHEQUES
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUES
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DÉPOSITO

Sendo o que tínhamos aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.
Atenciosamente,

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

**Banco do Brasil S/A – AGÊNCIA 1765-5
CENTENÁRIO DO SUL – PR**

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:3D9D30D4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sra. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO, os dispositivos legais da Lei Municipal nº 007/2015 de 18/06/2015.

DECRETA

Art. 1º DETERMINA a Reposição Salarial dos Servidores Efetivos e Comissionados, aos cargos discriminados nos Art. 6º e 9º da Lei Municipal nº 007/2015, no valor de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), de acordo com o IPCA do ano de 2020.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 12 de janeiro de 2021.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:B0020398

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – PP 001/2021

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2021, às 15:00 horas, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 001/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:716D3116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
06-2017**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
06/2017**

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, inscrito no CNPJ sob nº.76.995.414/0001-60, situado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho/PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, na forma da Lei Municipal nº 3.625/2017, e demais normas complementares aplicáveis, torna público que encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDECIMENTAMENTO de Produtores Rurais interessados em aderir ao PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CHOPINZINHO**, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Período: INDETERMINADO.
Dia: De segunda à sexta-feira.
Horário: 8h às 12h e das 13 às 17h.
Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Rua 14 de Dezembro, nº 3977, Bairro Centro, CEP: 85.560-000.
Informações pelo telefone: (46) 3242 – 2503.

Chopinzinho, 12 de janeiro de 2021

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2B960DB2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2021, AO CONTRATO
Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019 PROCESSO:
25226/2020.**

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.111.6056/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo/Paraná.
Valor Total: O Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços ora aditados, a quantia total de até R\$ 100.190,71 (Cem mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1559/2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de janeiro de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:967C660B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Nº 001/2021

Processo Seletivo Público Simplificado 003/2020
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – De acordo com os Decretos Municipais nº 013/2020, 015/2020, 017/2020 e 041/2020 e o Art. 2º item II da Lei Municipal 1.244/2011, convocar de forma **emergencial** a aprovada no Processo Seletivo

Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, na data e horário previamente agendados via contato telefônico por este Departamento, munido de todos os documentos necessários para contratação, conforme item 6.1 do Edital do referido Processo Seletivo. O não comparecimento na data e horário previamente agendados implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Caroline do Rocio Luiz	05º	Psicólogo	003/2020

Colombo, 12 de janeiro de 2021.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F899CD3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Nº 002/2021

Processo Seletivo Público Simplificado 003/2020
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – De acordo com os Decretos Municipais nº 013/2020, 015/2020, 017/2020 e 041/2020 e o Art. 2º item II da Lei Municipal 1.244/2011, convocar de forma **emergencial** o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, na data e horário previamente agendados via contato telefônico por este Departamento, munido de todos os documentos necessários para contratação, conforme item 6.1 do Edital do referido Processo Seletivo. O não comparecimento na data e horário previamente agendados implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Silvana Moreira Ribeiro Chalcoski	05º	Assistente Social	003/2020
Filipe Silva Neri	06º	Assistente Social	003/2020
Cleide Cristina Garcia Real	07º	Assistente Social	003/2020
Geovana Gonçalves de Oliveira Silva	08º	Assistente Social	003/2020

Colombo, 12 de janeiro de 2021.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:F681CF71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 005/2021**

Dispõe sobre as Metas de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso para os meses de janeiro a dezembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Municipal nº 1544 de 14 de julho de 2020, – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal n.º 1559 de 17 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovados, os seguintes quadros e cronogramas orçamentários:
Quadro de Metas Mensais de Arrecadação da Administração Direta para os meses de janeiro a dezembro de 2021, conforme Anexo I, parte integrante do presente Decreto;
Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa da Administração Direta e dos Repasses à Câmara Municipal de Vereadores para os



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan

Modalidade: Pregão Processos Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

13/01/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 004/2021

11/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 004/2021



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 003/2021

08/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 003/2021



↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 002/2021

07/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Nº 002/2021



[Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 001/2021

07/01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 001/2021

[Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA](#)[anterior](#) **1** [próxima](#)

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Missão](#)[Visão](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio
e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[RELATÓRIO](#)[COMPRAS](#)[Certidões do CONIMS](#)[Programas](#)[Convênios](#)[Transparência](#)[Recebidos](#)[Repassados](#)[TFD](#)Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

info@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 13/01/2021 07:54:42



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Aviso e Edital de Licitação - PP nº 001/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


13 de janeiro de 2021 08:15

Para: nopontopatobranco@gmail.com

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação - Pregão Presencial nº 001/2021: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**OBS: ABERTURA DIA 26/01/2021 ÀS 15:00 HORAS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 14:00 HORAS DO MESMO DIA.**

 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **3. AVISO DE LICITAÇÃO PP 01.pdf**
85K **2. EDITAL.pdf**
535K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Aviso e Edital de Licitação - PP nº 001/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


13 de janeiro de 2021 08:14

Para: Emporio Realle <licita.emporio@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação - Pregão Presencial nº 001/2021: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**OBS: ABERTURA DIA 26/01/2021 ÀS 15:00 HORAS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 14:00 HORAS DO MESMO DIA.**

 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **3. AVISO DE LICITAÇÃO PP 01.pdf**
85K **2. EDITAL.pdf**
535K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Aviso e Edital de Licitação - PP nº 001/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


13 de janeiro de 2021 08:14

Para: financeiropb@supermanfroi.com.br

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação - Pregão Presencial nº 001/2021: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**OBS: ABERTURA DIA 26/01/2021 ÀS 15:00 HORAS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 14:00 HORAS DO MESMO DIA.**

 Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **3. AVISO DE LICITAÇÃO PP 01.pdf**

85K

 **2. EDITAL.pdf**

535K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Aviso e Edital de Licitação - PP nº 001/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


13 de janeiro de 2021 08:13

Para: ovidio gambim <msaocristovao@yahoo.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação - Pregão Presencial nº 001/2021: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**OBS: ABERTURA DIA 26/01/2021 ÀS 15:00 HORAS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 14:00 HORAS DO MESMO DIA.**

 colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

2 anexos **3. AVISO DE LICITAÇÃO PP 01.pdf**
85K **2. EDITAL.pdf**
535K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Aviso e Edital de Licitação - PP nº 001/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>


13 de janeiro de 2021 08:43

Para: financeironorte@centersupermercados.com.br

Bom dia,

Segue em anexo aviso e edital de licitação - Pregão Presencial nº 001/2021: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

**OBS: ABERTURA DIA 26/01/2021 ÀS 15:00 HORAS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ AS 14:00 HORAS DO MESMO DIA.**

 colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **3. AVISO DE LICITAÇÃO PP 01.pdf**
85K **2. EDITAL.pdf**
535K

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BFC93284

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PP 001/2021**

Onde se lê: Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

Leia-se: Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes em edital e neste Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B85150A3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108**

PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear, o Senhor **Alcione Luiz Giaretton**, portador do RG nº 6.071.752-4, CPF nº 773.711.009-72 para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a partir de 1º de Janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 13 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavallari
Código Identificador:D35BC346

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069**

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **Aramis Antonio Celso**, portador do RG nº 5.104.440-1, CPF nº 716.588.159-04, para ocupar o cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Manutenção de Equipamentos Médicos do Departamento Administrativo de Gestão e Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de Janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavallari
Código Identificador:18F3B63D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 PROCESSO: 21842/2020**

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, CNPJ n.º 01.773.751/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas para ser concedidas após avaliação social, por técnicos da secretaria de Assistência Social, como agente motivador ou benefício eventual, e dar suporte as ações da defesa civil, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Valor total: R\$ 467.160,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1559/2021:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 12 de Janeiro de 2020.

Assinatura: Elisângela Rena Beraldo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E54DA04F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2018**

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, declara SUSPENSA para licitar e contratar com a Administração pública Municipal de Colombo- Pr, pelo período de 02 (dois) anos a empresa CONSTRUTORA MESSINA LTDA, CNPJ nº. 10.585.762/0001-50, com sede à Rua Hildebrando Dúlcio, 92 – Bacacheri – Curitiba - Pr, conforme previsto na Clausula sexta § 1º, Inciso III do Contrato e com fulcro no Art. 87, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 15560/2019, Concorrência Pública nº. 016/2018, Contrato nº. 350/2018.

Colombo, 13 de janeiro de 2021.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:54CFB658

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2458**

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). **MARCOS VICTOR TRELINSK**, inscrito no CPF/MF: 104.048.749-62 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

000163
cg

ANEXO VI

PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação.

PROponente: EMPORIO REALLE LTDA
Endereço: RUA ARAUCÁRIA 561, BAIRRO SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO ESTADO: PR
CNPJ: 14186229/0001-77 FONE/FAX: 46 32247315
Inscrição Estadual: 90570400-14
Número da Conta Bancária da Proponente (Pessoa Jurídica):
Agência: 0495-2
Nome do Banco: 81081-9

Eu, *CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA*, *SÓCIO ADMINISTRADOR* da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 01/2021 apresento como segue proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 01/2021 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 001/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30º (trigésimo) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados sobre faturamento mínimo.

Concordo que o prazo de **validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.**

g) Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

h) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Handwritten signatures and initials.

EMPORIO REALLE LTDA**CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014**

RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160

PATO BRANCO/PR

E-MAIL: licita.emporio@gmail.com

TELEFONE: (46) 3224-7315

000164
eg

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Açúcar cristal – embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.		ALTO ALEGRE	Pct	400	R\$13,27	R\$5.308,00
003	Água mineral sem gás, 500 ml		FONTANA ORO	Und	500	R\$1,40	R\$700,00
005	Biscoito água e sal 400gr		DIANA	Pct	100	R\$4,59	R\$459,00
006	Biscoito de Leite 400gr		ORQUIDEA	Pct	100	R\$4,60	R\$460,00
011	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.		BOM JESUS	Pct	2.220	R\$12,35	R\$27.417,00
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês		CHILENO	Cx	100	R\$4,30	R\$430,00
015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês		CHILENO	Cx	1.040	R\$4,20	R\$4.368,00
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês		CHILENO	Cx	100	R\$4,40	R\$440,00
020	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.		DIFRUTTI	Pote	50	R\$5,84	R\$292,00
021	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.		DIFRUTTI	Pote	50	R\$5,79	R\$289,50
022	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.		DIFRUTTI	Pote	50	R\$4,64	R\$232,00
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.		BRIGITA	Cx	500	R\$4,79	R\$2.395,00
027	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.		PIRACANJUBA	Lt	550	R\$4,34	R\$2.387,00
028	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.		PIRACANJUBA	Lt	550	R\$4,40	R\$2.420,00
042	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.		PURITY	Lt	100	R\$6,15	R\$615,00

W. J.
son

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

000165
ag

043	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	CELLI	Pct.	400	R\$4,75	R\$1.900,00
-----	--	-------	------	-----	---------	-------------

Valor Total Proposto do Processo R\$ 50.115,50 (Cinquenta mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)

Pato Branco, em 15 de Janeiro de 2021.

Emporio Realle Ltda
14.186.229/0001-77
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS
PROCURADOR
RG 123072375 CPF 74170384091

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR

lo
SBMia
f

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 07814016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051

Rua: Acesso BR 282, Plínio Arlindo de Nes 6911 Bairro: Trevo Chapecó-SC

Telefone (fax): (49) 33284718 E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

CEP: 89.815-290

Pregão Presencial n° 001/2021**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PATO BRANCO/PR****Sector de Licitações****PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ITEM	VALOR TOTAL ITEM
1	400	PCT	Açúcar cristal – embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	DOCESUCAR	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
2	100	UND	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml.			R\$ -
3	500	UND	Água mineral sem gás, 500 ml	TREZE TILIAS	R\$ 1,42	R\$ 710,00
4	530	KG	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.			R\$ -
5	100	PCT	Biscoito água e sal 400gr	DIANA	R\$ 4,61	R\$ 461,00
6	100	PCT	Biscoito de Leite 400gr	ESTRELA	R\$ 4,63	R\$ 463,00
7	100	KG	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.			R\$ -
8	100	KG	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.			R\$ -
9	100	KG	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.			R\$ -
10	110	KG	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.			R\$ -
11	2220	PCT	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	ODEBRECHT	R\$ 12,38	R\$ 27.483,60

SAPU

000167

12	950	GL	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.	ILO	R\$	58,40	R\$	55.480,00
13	300	CX	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês		R\$		R\$	-
14	100	CX	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	LEÃO	R\$	4,34	R\$	434,00
15	1040	CX	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	LEÃO	R\$	4,23	R\$	4.399,20
16	100	CX	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	LEÃO	R\$	4,43	R\$	443,00
17	50	UND	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande).		R\$		R\$	-
18	5000	UND	Doces para coffe break (mini: churros, folhados recheados, carolinas,		R\$		R\$	-
19	50	POTE	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	DA SERRA	R\$	6,16	R\$	308,00
20	50	POTE	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	DA SERRA	R\$	5,86	R\$	293,00
21	50	POTE	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	DA SERRA	R\$	5,81	R\$	290,50
22	50	POTE	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas	DA SERRA	R\$	4,67	R\$	233,50
23	500	CX	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	IGUACU	R\$	4,81	R\$	2.405,00
24	30	UND	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo	ALADIN	R\$	69,74	R\$	2.092,20
25	50	UND	Garrafa Térmica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	ALADIN	R\$	85,90	R\$	4.295,00
26	530	KG	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.		R\$		R\$	-
27	550	LT	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	LEITBOM	R\$	4,36	R\$	2.398,00
28	550	LT	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	TERRA VIVA	R\$	4,43	R\$	2.436,50
29	20	KG	Limão (fruta)		R\$		R\$	-
30	530	KG	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.		R\$		R\$	-
31	130	POTE	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	DELICIA	R\$	6,86	R\$	891,80
32	450	KG	Mortadela de frango	AURORA	R\$	13,17	R\$	5.926,50
33	450	KG	Mortadela suína sem cubos de gordura	AURORA	R\$	14,83	R\$	6.673,50
34	200	FRASCO	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	PROINSET	R\$	11,71	R\$	2.342,00
35	200	KG	Pão de forma fatiado - integral		R\$		R\$	-
36	900	KG	Pão de forma fatiado		R\$		R\$	-
37	800	CART	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	EVEREADY	R\$	8,71	R\$	6.968,00
38	1000	CART	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	EVEREADY	R\$	10,12	R\$	10.120,00
39	300	CART	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades		R\$		R\$	-
40	300	PCT	Queijo mussarela	DI ROMA	R\$	37,91	R\$	11.373,00
41	120	LT	Saco para geladinho pacote c/100 unidades		R\$		R\$	-

John

[Handwritten signature]

42	100	PTC	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade.	SARANDI	R\$	6,17	R\$	617,00	
43	400	UND	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas	CELLI	R\$	4,78	R\$	1.912,00	
44	5000	UND	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).				R\$	-	
TOTAL DA PROPOSTA								R\$	156.765,30

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, direito ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco. Prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta dias) da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é de firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 § 6º, a Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Validade da Proposta : Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chapecó -SC 26 de Janeiro de 2021

Dados Bancários da Licitante:

Banco do Brasil

Agência: 3542-4

Conta: 23336-6



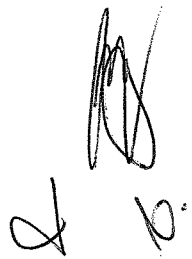
IVANOR DE LIMA PINTO

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 017.776.399-05 ID: 3570747

07.814.016/0001-87
NUTRISCOMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
 Insc. Estadual 257.183.051
 Insc. Municipal 30894-3

SARAS



000169
eg



DECLARAÇÕES

- *Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- *Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- *Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- *Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- *Declaramos de que se enquadramos, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- *No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- *Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
- *VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
- *PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- *Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
- *Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
- *Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário
- *Banco: BRASIL
- *Agência: 3542-4
- *Conta Corrente: 23336-6

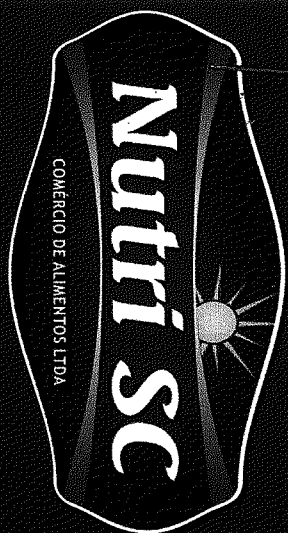
CHAPECÓ, 24 DE JANEIRO DE 2021

IVANOR DE LIMA PINTO
ADMINISTRATIVO
CPF nº 017.776.399.05

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.814.016/0001-87
NUTRI SC

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMERCIO DE
ALIMENTOS



Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME.

Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D

Bairro Quedas do Palmittal

CEP 89815-290 • Chopecó/SC

Fone: (49) 3328-4718 • (49) 3025-7254

E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

contratos@nutrisc.com.br

pedidos@nutrisc.com.br

financeiro@nutrisc.com.br

fiscal@nutrisc.com.br

ENVELOPE Nº 01

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 07.814.016/0001-87



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000172
19

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: C F ANTONELLI EIRELI

ENDEREÇO: RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ

CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ

CNPJ: 26.671.089/0001-01

TELEFONE: (45) 3040-1539

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90739201-56

CONTA: 13001367-5 AGÊNCIA: 0949 BANCO: SANTANDER

CONTATO/E-MAIL: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Eu, (nome do representante legal: **ANTONINHO ANTONELLI**), (cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR**) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 001/2021 apresento como segue proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a)** Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 001/2021 e anexos;
- b)** Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 001/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c)** Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d)** Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e)** Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de do aceite definitivo da Nota Fiscal, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente de pessoa jurídica no CNPJ registrado, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f)** Concordo que os pedidos não serão efetuados sobre faturamento mínimo.
- g)** Concordo que o prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.
- e)** Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.
- f)** Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000173
19

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011	Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC.	PILÃO	Pct	2.220	11,40	25.308,00
013	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês	MATE LEÃO	Cx	300	4,00	1.200,00
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	MATE LEÃO	Cx	100	4,00	400,00
015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	MATE LEÃO	Cx	1.040	4,00	4.160,00
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	MATE LEÃO	Cx	100	4,00	400,00
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	BRIGITTA	Cx	500	4,50	2.250,00
024	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	INVICTA	Und	30	63,00	1.890,00
025	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	INVICTA	Und	50	79,00	3.950,00
037	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	OUROLUX	Cart	800	8,00	6.400,00
038	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	OUROLUX	Cart	1.000	9,30	9.300,0
VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 55.258,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais).						R\$ 55.258,00

Validade da proposta é de: **f)** a proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Banco: SANTANDER
Agência: 0949
Conta corrente: 13001367-5

Cascavel/pr 18 de janeiro de 2021.

C F ANTONELLI EIRELI
ANTONINHO ANTONELLI

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

BUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCVEL - PARANÁ



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000174
eg

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

NOME EMPRESARIAL: C F ANTONELLI EIRELI.
RUA: NHAMBIQUARAS N° 1469
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 85806-050
CIDADE: CASCAVEL ESTADO: PARANÁ
CNPJ Nº: 26.671.089/0001-01
CONTA CORRENTE Nº 13001367-5 AGÊNCIA: 0949. BANCO: SANTANDER
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90739201-56 INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ISS (ALVARÁ) Nº 630014821
TELEFONE: (45) 3040-1539 FAX: (45) 3040-1539

CONTADOR DA EMPRESA: PATRIKI RIGONI MENDES TELEFONE: (45) 3322-0776

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ANTONINHO ANTONELLI
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971 ESTADO CIVIL: CASADO
ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO INCOMPLETO RG°: 4672145-4
CPF: 828.811.039-87
RUA: NHAMBIQUARAS Nº: 1469
BAIRRO: SANTA CRUZ, CIDADE: CASCAVEL
ESTADO: PARANÁ CEP: 85806-050 TELEFONE: (45) 99976-3592
FAX (45) 3040-1539 E-MAIL: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: f) a proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

PRAZO DE ENTREGA: 4.3. Uma vez efetuado o pedido a licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 01 (um) dia útil após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de sofrer penalidades.

Cascavel, 19 de janeiro de 2021.

ANTONINHO ANTONELLI

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL - PARANÁ



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

Handwritten initials and signature

000175
cg

8
10

8 - -
3/24/4

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM
AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 07.882.240/0001-06

000176
lg

ANEXO VI

PROPOSTA PREGAO PRESENCIAL 001/2021

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: OVIDIO GAMBIM

ENDEREÇO: AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530, BAIRRO SÃO CRISTOVAO

CIDADE: CORONEL VIVIDA

ESTADO: PR

CNPJ:07.882.240/0001-06

FONE/FAX: 46-3232-1438

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9036573918

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA): AGÊNCIA: 2008-7 C/C-14131-3


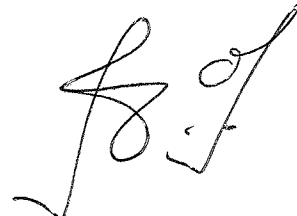
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL

PESSOA PARA CONTATO: OVIDIO GAMBIM

EMAIL: msaocristovao@yahoo.com.br

Eu, OVIDIO GAMBIM, TITULAR da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão n.º 001/2021 apresento como segue proposta para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 001/2021 e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 001/2021, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo **que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e**



b. g.
19/11

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

validade dos produtos solicitados.

e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;

f) Concordo que os pedidos não serão efetuados sobre faturamento mínimo.

g) Concordo que **o prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.**

h) **Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.**

i) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR MÁXIMO TOTAL PROPOSTO
001	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	Pct	400	GLOBO	13,25	5.300,00
002	Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 m	Und	100	ADOCIL	4,99	499,00

[Handwritten signatures and initials]

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

003	Água mineral sem gás, 500 ml	Und	500	CRISTALINA	1,30	650,00
004	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas.	Kg	530	CANTU	4,49	2.379,70
005	Biscoito água e sal 400gr	Pct	100	NINFA	3,99	399,00
006	Biscoito de Leite 400gr	Pct	100	NINFA	3,99	399,00
007	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	SAO CRISTOVAO	23,00	2.300,00
008	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	SAO CRISTOVAO	22,90	2.290,00
009	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	SAO CRISTOVAO	22,30	2.230,00
010	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	110	SAO CRISTOVAO	22,30	2.453,00
011	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500 gramas, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	Pct	2220	BOM JESUS	9,99	22.177,80


 SAO

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVÃO

000179
cg

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERREI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

85550-000 - CORONEL VÍVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

012	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.					NAO COTADO
013	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	300	LARANJEIRA	3,99	1.197,00
014	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	100	LARANJEIRA	3,99	399,00
015	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	1040	LARANJEIRA	3,99	4.149,60
016	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês	Cx	100	LARANJEIRA	3,99	399,00
017	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Und	50	PANOSUL	6,00	300,00
018	Doces para coffe break (mini: churros, folhados e recheados, Carolinas, croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro).	Und	5000	São Cristovao	1,00	5.000,00
019	Doce de frutas em pasta, sabor banana, 400 gramas.	Pote	50	REDE FORTE	5,99	299,50
020	Doce de frutas em pasta, sabor figo, 400 gramas.	Pote	50	REDE FORTE	5,80	290,00
021	Doce de frutas em pasta, sabor goiaba, 400 gramas.	Pote	50	REDE FORTE	5,80	290,00
022	Doce de frutas em pasta, sabor uva, 400 gramas.	Pote	50	REDE FORTE	4,67	233,50
023	Filtro de café nº 103 com 40 unidades.	Cx	500	BRIGITTA	4,80	2.400,00
024	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	Und	30	NAO COTADO		
025	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botação de pressão	Und	50	NÃO COTADO		
026	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas.	Kg	530	CANTU	4,60	2.438,00
027	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	AMANHECER	4,19	2.304,50
028	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak.	Lt	550	AMANHECER	4,19	2.304,50
029	Limao (fruta)	Kg	20	CANTU	4,48	89,60

[Handwritten signatures and initials]

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

030	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª Qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições.	Kg	530	CANTU	8,70 /	4.611,00
031	Margarina vegetal sem sal 500 gramas	Pote	130	PRIME	3,99 /	518,70
032	Mortadela De frango	Kg	450	AURORA /	12,00 /	5.400,00
033	Mortadela suína sem cubas de gordura	Kg	450	AURORA	12,00 /	5.400,00
034	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Fra s co	200	MATISSET	11,00 /	2.200,00
035	Pão de forma fatiado - integral	Kg	200	São cristovao	11,99 /	2.398,00
036	Pão de forma fatiado	Kg	900	SAO CRISTOVAO	11,42 /	10.278,00
037	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	Cart	800	ELGIN	8,50 /	6.800,00
038	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	Cart	1000	ELGIN	9,99 /	9.990,00
039	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	Cart	300	ELGIN	14,50 /	4.350,00
040	Queijo mussarela	KG	300	AURORA	37,00 /	11.100,00
041	Saco para geladinho pacote c/100 unidades	LT	120	NAO COTADO		
042	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade,	LT	100	MAGUARY	5,50 /	550,00
043	Suco (refresco artificial em pó) pacote com 300 gramas	Pct	400	NÃO COTADO		
044	Salgados para coffe break fritos e/ou assados (mini: pasteis, coxinhas, quibes, pao de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant).	Und	5000	SÃO CRISTOVAO	0,80 /	4.000,00
045	Torta salgada de frango. O produto devera ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco dias.	Kg	100	SÃO CRISTOVAO	20,30 /	2.030,00
046	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	SAO CRISTOVAO	24,99 /	2.499,00

San

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

000181
AG

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

047	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias.	Kg	100	SAO CRISTOVAO	24,99	2.499,00
-----	---	----	-----	---------------	-------	----------

Valor Total Proposto do Processo R\$ 137.795,40 (Cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

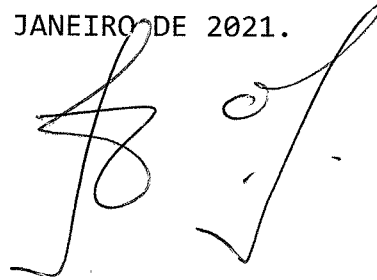
Coronel Vivida, 26 de JANEIRO DE 2021.

OVIDIO GAMBIM

TITULAR

CPF 627.457.949-49


3.525.636-9 SSP/PR




b.
AG

302

ENVELOPES N.º 01
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE: OVIDIO GAMBIM - ME
CNPJ: 07.882.240/0001-06

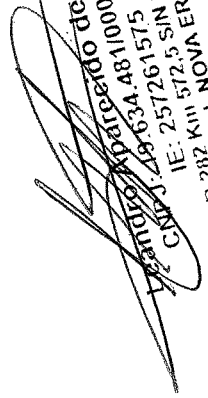
form
f. b.


		LEANDRO APARECIDO DE PAULA -ME GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 19.634.481/0001-15 IE: 257261575 FONE: (0XX49) 31992713 CEL (0XX49) 988245077 glamourlimp@outlook.com	
Nome Empresa: LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME			
Fantasia: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA			
CNPJ: 19.634.481/0001-15	Insc. Estadual: 257.261.575	Insc. Municipal: 1132	
Endereço: Rod Br 282 Km 572,5 S/N	Cidade: Nova Erechim / SC	CEP: 89.865-000	
Empresário: Leandro Aparecido de Paula	RG: 10.973.461-08 SSPRS	CPF: 009.925.610-00	
Fone: (0xx49) 31992713 Cel (0xx49) 988245077	E-mail: glamourlimp@outlook.com		



PORPOSTA DE PREÇO

PREGAO PRESENCIAL 001/2021

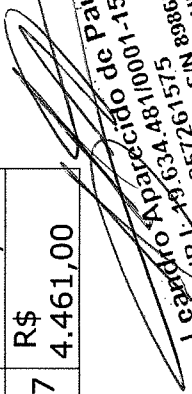
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada,	GLAMOUR	950	R\$58,40	R\$ 55.480,00




 LEANDRO APARECIDO DE PAULA
 IE: 257261575
 CNPJ: 19.634.481/0001-15
 Red. BR 282 Km 572,5 S/N NOVA ERECHIM-SC

000183

sem



	emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros.				
24	Garrafa térmica 1 litro, ampola de vidro, botão press, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo.	MOR	30	R\$69,74	R\$ 2.092,20
25	Garrafa Termica 1,8 lts - ampola de vidro, aço inoxidável, botão de pressão	MOR	50	R\$85,90	R\$ 4.295,00
34	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	DTX	200	R\$11,71	R\$ 2.342,00
37	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades	PHILLIP	800	8,71	R\$ 6.968,00
38	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades	PHILLIP	1.000	10,12	R\$ 10.120,00
39	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades	PHILLIP	300	14,87	R\$ 4.461,00



 CNPJ: 07.334.481/11000000-15
 IE: 257261575
 Bairro Rural Nova Esperança-SC
 Rod. BR 282 km 5,5

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 85.758,20

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO CONFORME EDITAL.

NOVA ERECHIM 26 DE JANEIRO DE 2021


Empresário
LEANDRO APARECIDO DE PAULA.
CPF: 009.925.610-00
RG 10.973.461-08 SSPRS

Leandro Aparecido de Paula
CNPJ: 19.634.481/0001-15
IE: 257261575
SIN: 89865-000
Rod. BR 282 Km 572,5 SIN 89865-000
Bairro Rural NOVA ERECHIM-SC



eg

Reembalar

• Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME

CNPJ
19.634.481/0001-15

Endereço Completo
- /

Telefone
-

Responsável Técnico
LUAN RICARDO BERNARDI

Responsável Legal
LEANDRO APARECIDO DE PAULA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.07.458-3

Data do Cadastro
03/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.328628/2017-99

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

• Saneante Domis.

Distribuir

• Saneante Domis.

Embalar

• Saneante Domis.

Expedir

• Saneante Domis.

Fabricar

• Saneante Domis.

Fracionar

• Saneante Domis.

Handwritten signature and initials

Handwritten signature


000187

198

10 10

8
10

40m

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL Nrº 1/2021
	Processo Adm.: 1/2021 Data do Processo: 11/01/21
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550	
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA	
CEP: 85501-530	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: EMPÓRIO REALLE LTDA
CPF/CNPJ: 14.186.229/0001-77
Inscrição Estadual:
Endereço: Araucária,, 561 - CEP 85501-160, Santa Terezinha, Pato Branco - Paraná

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco - 26/01/2021

Hora de Registro: 13:23

.....
Leuanna Aleuca

Responsável



EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 de 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-290, Professor Universitário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR,, em 28 de janeiro de 1977 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 23, Apartamento 104, Bairro La Salle, CEP.85505-250, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR,, em 28 de julho de 2009 e



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA., com sede e foro na Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03, na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.505-000, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era à Avenida Tupi nº 3233, sala nº 03 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-000, passa a ser Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP.85501-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço do Sócio CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA, que era Rua Sergipe nº 23, Apartamento nº 104, Bairro La Salle, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85505-250; passa a ser Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85504-292.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os dados do Sócio JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, ficam alterados para, JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

nascido em 24 de junho de 1959, na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Certidão de Casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA, da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº. 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 09 de março de 2011, inscrito no C.P.F. nº 338.159.419-20 e seu endereço que era Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85501-290; passa a ser **Rua Itabira nº 1.100, Apartamento 701, Centro, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-058.**

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade da sociedade que era "Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos para presentes e decorações, Importação e Exportação de bebidas, produtos alimentícios, artigos para presentes e decorações"; passa a ser **"COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02"**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, reformuladas, renumeradas e recapituladas. A vista das modificações introduzidas pelo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 2.031 consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE Nº 412 07151371

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPÓRIO REALLE LTDA.

C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77

NIRE. Nº 412 07151371

JOÃO CARLOS CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 24 de junho de 1959, na Cidade Pato Branco, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão de casamento nº 1.971 em 23 de fevereiro de 1980, do Cartório do Registro Civil LEO PIVA da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná à Rua Itabira nº 1.100, Apartamento nº 701, Centro, CEP.85501-058, Empresário, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1.326.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 09 de março de 2011 e inscrito no C.P.F./MF. Sob nº 338.159.419-20 e CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA, brasileiro, nascido em 10 de novembro de 1981, na Cidade de Pato Branco Estado do Paraná, casado, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, certidão

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

de Casamento Matrícula nº 084442 01 55 2010 2 00042 096 001265310 do Livro B-042 folha nº 096 de 12 de fevereiro de 2010, do Cartório Vieira do Registro Civil do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº 3435, Apartamento 702, Bairro Vila Isabel, CEP. 85504-292, Administrador, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 6.693.998-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - SSP-PR, em 28 de julho de 2009 e inscrito no C.P.F./MF. sob nº 007.950.019-67, sócios componentes da Sociedade Empresária EMPÓRIO REALLE LTDA. com sede e foro na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha na Cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.501-160, inscrita no C.N.P.J./MF. sob nº 14.186.229/0001-77, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná Nire nº 412 07151371 em 22 de agosto de 2011, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil)

PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO REALLE LTDA.** com sede e foro, na Rua Araucária nº 561, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná CEP. 85501-160.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

SEGUNDA: A sociedade é enquadrada como MICROEMPRESA em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

TERCEIRA: O objeto social é o ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02.**

QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
JOÃO CARLOS CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	50.000	50.000,00	50
TOTAL	100.000	100.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA: A administração da Sociedade é exercida pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS CHIOCHETTA** e pelo Sócio Sr. **CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA**, já qualificados, competindo-lhes privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, ficando dispensada a prestação de caução. Vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil."

DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
 PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803665720. NIRE: 41207151371.
 EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EMPÓRIO REALLE LTDA**C.N.P.J./MF. Nº 14.186.229/0001-77****PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****NIRE Nº 412 07151371**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco Pr, 02 de agosto de 2018




JOÃO CARLOS CHIOCHETTA



CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA


Uso da Sociedade

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
Sócio Administrador

EMPÓRIO REALLE LTDA.ME



CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 09:38 SOB Nº 20184762154.
PROTOCOLO: 184762154 DE 15/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803665720. NIRE: 41207151371.
EMPÓRIO REALLE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3025-2229 / 99103-8709

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: EMPORIO REALLE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 14.186.229/0001-77 estabelecida na Rua Araucária, 561. Santa Terezinha, CEP 85501-160, Pato Branco/PR Telefone: (46) 3025-2229, representada pelo Sr. **Cesar Augusto Chiochetta**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Sergipe 23, Ap. 104, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR. Portadora da cédula de identidade RG 6.693.998-7 e do CPF nº 007.950.019-67

PROCURADOR: Sr. **Rodrigo Farias dos Santos**, brasileiro, casado, escrito no CPF nº 741.703.840-91 portador da cédula de identidade nº 12307237-5 com endereço rua Pedro José da Silva, 615 - casa 104, Santa Terezinha, CEP 85506-190, Pato Branco/PR.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa outorgante acima qualificada, por seu representante legal, nomeia e constitui, seu suficiente e bastante procurador. Com os poderes especiais para em seu nome participar de licitações publicas, em todas as fases do procedimento licitatório, quaisquer que seja a modalidade (Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Chamamento, Credenciamento) podendo representar, retirar e assinar: editais e seus anexos, impugnações de editais; propostas; atas; formular ofertas, lances e demais negociações; declarações e documentos de qualquer natureza necessários para participação no certame; apresentar ou renunciar a recursos; juntar e retirar documentos; assumir compromissos e garantias vinculadas e essas propostas; demais documentos recorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber notificação administrativa que envolva qualquer fase de licitações resultantes de sua participação, bem como todo e qualquer documento e ato necessário e pertinente ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

O presente instrumento de validade de três anos a contar desta data.

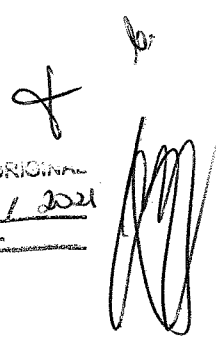
Pato Branco, 06 de setembro de 2018



CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Sócio Administrativo

1º OFÍCIO
←

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 20 / 09 / 2018
ASS: B.



EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa EMPORIO REALLE LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 01/2021, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, em 15 de Janeiro de 2021.

Emporio Realle Ltda
14.186.229/0001-77
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS
PROCURADOR
RG 123072375 CPF 74170384091

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMPÓRIO REALLE LTDA		Protocolo: PRC2004512811			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207151371	CNPJ 14.186.229/0001-77	Data de Ato Constitutivo 22/08/2011	Início de Atividade 22/08/2011		
Endereço Completo Rua Araucária, Nº 561, Santa Terezinha - Pato Branco/PR - CEP 85501-160					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4639-7/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA cnae 4649-4/08, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA Cnae 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BAZAR Cnae 4641-9/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA Cnae 4712-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA Cnae 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR Cnae 4713-0/02.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO CARLOS CHIOCHETTA	CPF/CNPJ 338.159.419-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	CPF/CNPJ 007.950.019-67	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAO CARLOS CHIOCHETTA	CPF 338.159.419-20	Término do mandato			
Nome CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA	CPF 007.950.019-67	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/09/2018	Número 20184762154	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 08:33:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKGZMGVQ**.



PRC2004512811

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000204
eg

EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ 14.186.229/0001-77 IE: 9057040014
RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
PATO BRANCO/PR
E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
TELEFONE: (46) 3224-7315

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E
LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016**

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: EMPORIO REALLE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA 561, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE: PATO BRANCO ESTADO: PR
C.N.P.J.:14186229/0001-77 FONE/FAX: 46 32247315


A empresa EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14186229/0001-77, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco, em 15 de Janeiro de 2021.

Empório Realle Ltda
14.186.229/0001-77
RODRIGO FARIAS DOS SANTOS
PROCURADOR
RG 123072375 CPF 74170384091

14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REALLE LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 561
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-160
PATO BRANCO - PR

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL Nrº 1/2021
	Processo Adm.: 1/2021 Data do Processo: 11/01/21
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA CEP: 85501-530	Telefone: (46) 3313-3550

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.814.016/0001-87
Inscrição Estadual:
Endereço: Servidão Florenal Ribeiro, 1331, LETRA D - CEP 89815-290, SANTOS DUMONT, Chapecó - Santa Catarina

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco - 26/01/2021

Hora de Registro: 13:59

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72490809208358761319-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38af79827b854d34a58846397113e6712533944b36c0de875dc4c37d938b363e040df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA, firma estabelecida ao Acesso Florenal Ribeiro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, casado, comércio, CPF nº 220716109-97, Cédula de identidade nº 353618 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua São Francisco, 137D, bairro Maria Goretti.

OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicaí” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Está procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó – SC, 16 de julho de 2020.



Gisele dos Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07814016/0001-87



RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de GISELE DOS SANTOS que assina por NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Chapecó/SC, 16 de julho de 2020.
Em testemunho da verdade

Malice de Jesus Brito Ribeiro
Escritor Autorizada
Emol: 3,50. Selo: 2,80 = R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FV066750-APFE
Assinado eletronicamente por: Carolina Brito Ribeiro

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 72492007203762350842-1
Data: 20/07/2020 17:37:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60965-4MJN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJJPB



[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72492007203762350842-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae028a68bdbb47334e1c8800c10957cab473be7e4537cc69032db597c9d540f32df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

IVANOR DE LIMA PINTO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.776.399-05, Carteira de Identidade nº 3.570.747. Orgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

GISELE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4.193.480, Orgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205957174, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1331, Letra D, Santos Dumont Chapecó, SC, CEP 89815290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.814.016/0001-87.

Deliberando por unanimidade, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro, na melhor forma da lei e de direito, RESOLVEM de comum e perfeito acordo, alterar seu contrato social constitutivo e alterações posteriores, visto haver: a) alteração de endereço da sede e; b) consolidação do contrato social constitutivo e alterações posteriores, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

ENDEREÇO

a) A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Acesso Plínio Arlindo de Nês, 6911, Braço, Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-460.

b) As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Código Civil/2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Plínio Arlindo de Nês, 6911, Braço, Belvedere, Chapecó/SC, CEP 89.810-46, podendo

Req. 81000001653905

Página 1

12/11/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regm.jucesp.br/br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx

Chancela 15493340955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blassio Borges Barcellos - Secretário-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comércio varejista de artigos de escritório e papeleria, materiais de expediente e embalagens; Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, máscaras descartáveis; equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) Ivanor de Lima Pinto, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
- b) Gisele dos Santos, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Sócio	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor Quota	Total
Gisele dos Santos	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Ivanor de Lima Pinto	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Total	100%	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Req. 81000001653905

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2020

Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regm.jucesp.br/br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx

Chancela 15493340955900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blassio Borges Barcellos - Secretário-geral



12/11/2020

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integradas, podendo ficar em reservas na sociedade

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um.

Req. 81000001653905

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado e Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 4205937174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15495946955946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Baneflis - Secretário-geral



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado e Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 4205937174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15495946955946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Baneflis - Secretário-geral

12/11/2020

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Cisele dos Santos, que **isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, intercédórias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do ratero dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Parágrafo Segundo – Os administradores da empresa, infra-assinado e retro qualificado, **DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 17ª – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1071 e 1076 do Código Civil/2002

Cláusula 20ª – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª – Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento

Req. 81000001653905

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado e Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202649377 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 4205937174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 15495946955946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Baneflis - Secretário-geral

12/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA
CNPJ nº 07.814.016/0001-87

em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos

Chapecó/SC, 12 de novembro de 2020.

Sócios Administradores
GISELE DOS SANTOS
IVANOR DE LIMA PINTO



202649377



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	202649377 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42205957174
CNPJ: 07.814.016/0001-87
SÓCIO ADMINISTRADOR EM 12/11/2020
SANTA CATARINA 2020/04/03/077

081 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRAEMSTATUTO ARQUIVAMENTO 2020/04/03/077
EVENTOS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 017.763.9963 - IVANOR DE LIMA PINTO
CPF: 037.326.9102 - GISELE DOS SANTOS

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 2020/04/03/077 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15495446955910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 2020/04/03/077 Protocolo 202649377 de 12/11/2020 NIRE: 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 15495446955910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



000210
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GISELE DOS SANTOS

CPF: 037.326.939-02

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1981

FRUIÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 INES NOIRA DOS SANTOS

VALIDADE: 29/07/2008

1356897200

2º TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 16 de julho de 2020
 Em Testemunho da verdade

Carolina Caramori Santana
 Escrevente Autorizada
 Emol. 4,00; Selo: 2,80 = R\$6,80
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FVO88883-SRFZ
 Ato praticado por: Caroline Gheno Fontana

1356897200

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º in O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72492007200186029704

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72492007200186029704-1
 Data: 20/07/2020 17:37:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF60963-Z3ZN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]

1086459963

SELO DIGITAL TIPO NORMAL C: AKF60964-L6SV

IVANOR DE LIMA PIETRI

CPF: 027.079.539-90

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1979

ENDEREÇO: RUA DE LIMA PIETRI

MARCA: BASTOS

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2020

1086459963

IVANOR DE LIMA PIETRI

CPF: 027.079.539-90

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1979

ENDEREÇO: RUA DE LIMA PIETRI

MARCA: BASTOS

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2020

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapeco/SC, 16 de julho de 2020

Em Testemunho da veracidade

Andreia Scherwinski

Andreia Scherwinski
Escrivente Autorizada
Emcl: 4.00 - Selo: 2,50 - R\$5,00

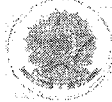
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal FV085/83-024Y

QR Code



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72492007209006182645-1
Data: 20/07/2020 17:37:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60964-L6SV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Passos - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Del. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0595717-4	CNPJ 07.814.016/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÉS, 6911-BRCAO, BELVEDERE, CHAPECÓ, SC, 89.810-460			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	55.000,00	SOCIO	Administrador
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	55.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100784/2021-01 na consulta de processos.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, em prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Nutri SC Comércio de alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07814016/0001-87, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termo declaramos conhecer.

Chapecó – SC, 06 de janeiro de 2021.

GISELE DOS SANTOS:03732693902
93902

Assinado de forma digital por GISELE DOS SANTOS:03732693902
Dados: 2021.01.07 08:08:43 -03'00'


Gisele dos Santos
RG 4193480
Sócio – Administrativo
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA

MOACIR FERRARI:05214520905
20905

Assinado de forma digital por MOACIR FERRARI:05214520905
Dados: 2021.01.07 08:09:43 -03'00'

C+Contabilidade - Moacri Ferrari
CRC/SC 035320/O-0
CPF 052145209-05
Contador responsável

16-

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL Nrº 1/2021
	Processo Adm.: 1/2021 Data do Processo: 11/01/21
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550	
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA	
CEP: 85501-530	

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO


Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: C F ANTONELLI EIRELI
CPF/CNPJ: 26.671.089/0001-01
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Nhambiquaras, 1469, CEP 85806-050, Santa Cruz, Cascavel - Paraná

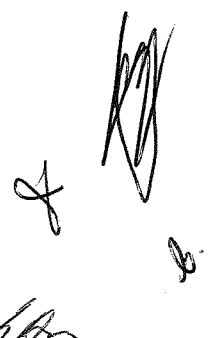
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco - 26/01/2021

Hora de Registro: 13:55



Responsável



OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

- Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;
b) Alteração de administrador da EIRELI;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na



000218
eg

2

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.




PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

000219
eg

3

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:



CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;

4

**OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869**

8^a000220
icy

1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e

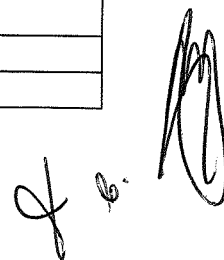
5

000221
cy

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

	doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.




000222
cg

6

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

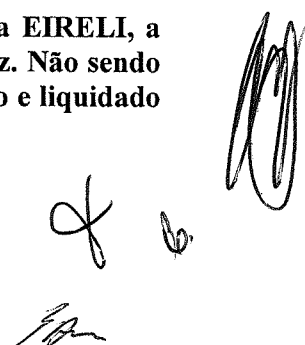
CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



000223
ef

7

**OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869**

8^a

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

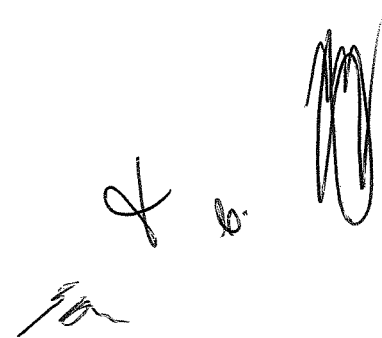
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

ANTONINHO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital





000224
eg

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
82881103987	ANTONINHO ANTONELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB Nº 20207069999.
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
C F ANTONELLI EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.672.145-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2010

NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**

FILIAÇÃO: FREDERICO ANTONELLI
MARIA AUGUSTA ESPERANCA

NATALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCADEL/PR, SANTA T OESTE
C.CAS.AV.SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 828.811.039-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.672.145-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116200512191521200186-1; Data: 05/12/2019 15:24:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JM53377-5Z0Y
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: _____

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CF ANTONELLI EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:24:21 (hora local)**.

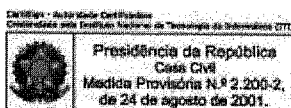
¹**Código de Autenticação Digital:** 116200512191521200186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a594873c3f75146c22f79abbd92bbba10ec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33eae1bdd867eae378f8bc2d1c143aab2e



(Assinaturas manuscritas)



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000227
es

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2021, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

18 de janeiro de 2021.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050

(assinatura do representante legal da Licitante) -

CASCAVEL - PARANÁ

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000228 *ab*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: **C F ANTONELLI EIRELI**

ENDEREÇO: **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ**

CIDADE: **CASCAVEL**

ESTADO: **PARANÁ**

CNPJ: **26.671.089/0001-01**

TELEFONE: **(45)3040-1539**

E-MAIL: **ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM**

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **26.671.089/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006. DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Cascavel/PR, 18 de janeiro 2021.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050


CASCAVEL

PARANÁ


ANTONINHO ANTONELLI



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com


ab



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI		Protocolo: PRC2004517911	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 06/12/2016
Endereço Completo Rua NHAMBIQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050			
Objeto 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALCOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Administrador S	Início do Mandato 24/11/2016
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	CPF 005.319.079-37	Início do Mandato 24/11/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 22/05/2020	Número 20202362540	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

000230
eg



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI	Protocolo: PRC2004517911
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	


Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2020, às 09:24:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGNCML7.



PRC2004517911

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

2 de 2

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL Nrº 1/2021
	Processo Adm.: 1/2021 Data do Processo: 11/01/21
CNPJ: 00.136.858/0001-88 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902, ANCHIETA CEP: 85501-530	Telefone: (46) 3313-3550

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.



Fornecedor: OVIDIO GAMBIM - ME
CPF/CNPJ: 07.882.240/0001-06
Inscrição Estadual: 9036573918
Endereço: Avenida Vereador Orlando Ferri, 530, CEP 85550-000, SAO CRISTOVAO, Coronel Vivida - Paraná

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



Pato Branco - 26/01/2021

Hora de Registro: 13:10


.....
Bruno Ribeiro

Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105960105		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000232	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM		(mãe) ZODIR POLETTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1964	IDENTIDADE (número) 35256369	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 627.457.949-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI					
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85.550-000	NÚMERO 530		
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5999			
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA VEREADOR ORLANDO FERRI					
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85.550-000	NÚMERO 530		
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5999			
UF PR		PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4789005 4744099 4781400 4761003 4751201 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP) XXXXXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07882240000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) OVIDIO GAMBIM - ME		CONFERE COM O ORIGINAL			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		DATA: 16/01/2012 ASS: 10.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mari Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 01 JUN. 2012		AUTENTICAÇÃO			
		 PR1201203510227			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110596010-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) 00234	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM	(mãe) ZOIDIR POLETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 627.457.949-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS EXC. NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM - ME		NÚMERO 530	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS;
Atividades secundárias: 4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP;
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO;
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS;
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO.

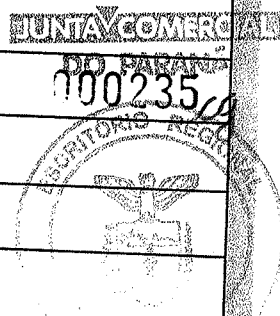
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.882.240/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIFMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) OVIDIO GAMBIM - ME			CONFERE COM O ORIGINAL	
DATA DA ASSINATURA 26-11-2009			DATA: 26/10/2009	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			ASS: 6	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Meri Lazzari RG 4.359.742-B REGLATORA 28 NOV. 2009	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO EM 27/11/2009 SOB NÚMERO 2009/353485 Protocolo 09/353485 DE 26/11/2009</p> <p>Empresa: 4110596010-5 OVIDIO GAMBIM</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL</p>
--	--------------	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

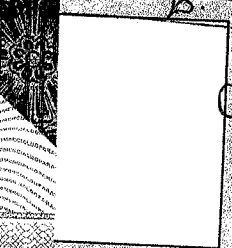


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OVIDIO GAMBIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) IZIDORO GAMBIM	(mãe) ZOIDIR POLETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1964	IDENTIDADE número 3.525.636-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 627.457.949-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 08C	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL OVIDIO GAMBIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV VEREADOR ORLANDO FERRI		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUARENTA MIL REAIS)	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5247-7/00 5232-9/00 5249-3/07 5246-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-03-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ovidio Gambim</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
DATA DA ASSINATURA 07-03-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ronaldo Siqueira Cardoso
 09/03/06

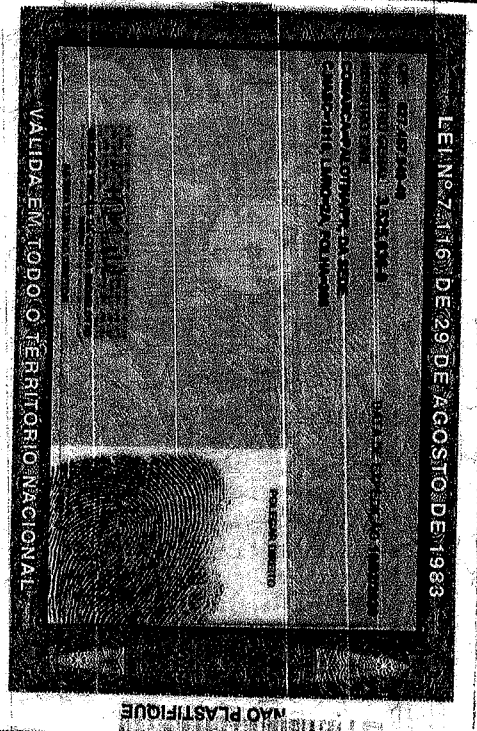
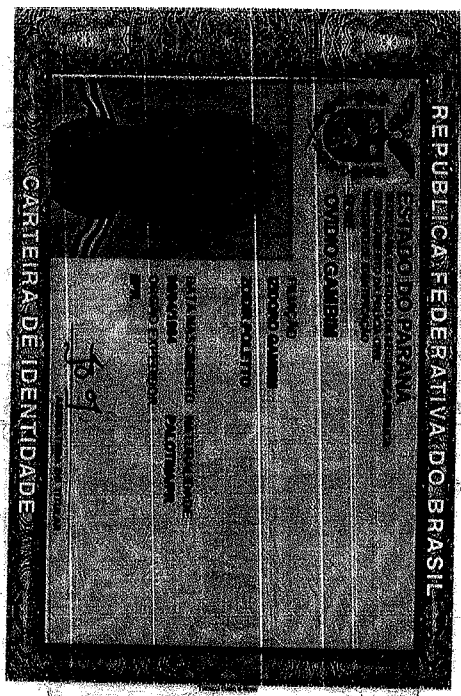
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATÓ BRANCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/03/2006
 SOB NÚMERO: 41105960105
 Protocolo: 06/085335-2
 OVIDIO GAMBIM
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 26/03/06



Handwritten signature

000236
eg



[Handwritten signature]

b.

[Handwritten initials]

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 26/01/1991
 ASS: 109

000237
08



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OVIDIO GAMBIM - ME			Protocolo: PRC2105345840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105960105	CNPJ 07.882.240/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/03/2006	Início de Atividade 09/03/2006
Endereço Completo Avenida VEREADOR ORLANDO FERRI, Nº 530, SÃO CRISTOVÃO-Coronel Vívda/PR- CEP85550-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAT. DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS DE COZINHA (GLP)			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 01/06/2012	Número 20124092853	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OVIDIO GAMBIM		CPF: 827.457.949-49	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 35255369		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 08:02:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMUM05AZ.



PRC2105345840



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000238
cg

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

OVIDIO GAMBIM devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede na Av Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida -PR, Credenciamos o Sr OVIDIO GAMBIM, portador da Cédula de Identidade n.º 3.525.636-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 627.457.949-49, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Coronel Vivida, 26 de Janeiro de 2021.

TABELIONATO KESSLER

OVIDIO GAMBIM

TITULAR

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3212-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VJA0000000316821P. Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de OVIDIO GAMBIM, do que dou fé nº 0002/532357. Coronel Vivida-Paraná, 26 de janeiro de 2021

Em Teste
 Maril Máximo de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
 Maril Máximo de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

4/20

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVÃO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

85550-000 - CORONEL VÍVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

000239
eg

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa **OVIDIO GAMBIM** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede na Av Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida -PR na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2021, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

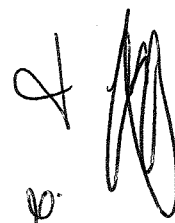
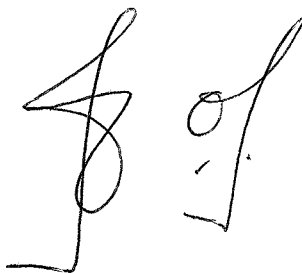
Coronel Vivida, 26 de Janeiro de 2021.

OVIDIO GAMBIM

TITULAR

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP/PR



for

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVÃO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

85550-000 - CORONEL VÍVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

ANEXO V

000240
29

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014 E LEI COMPLEMENTAR N.º 155/2016

À Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE: OVIDIO GAMBIM

ENDEREÇO: AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.

CIDADE: CORONEL VÍVIDA

ESTADO: PR

CNPJ: 07.882.240/0001-06

FONE/FAX: 46-3232-1438

A empresa **OVIDIO GAMBIM** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06, com sua sede na Av Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida -PR, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

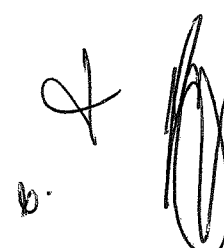
Coronel Vivida, 26 de Janeiro de 2021.

OVIDIO GAMBIM

TITULAR

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP/PR



000241
cg

SUPERMERCADO SÃO CRISTOVAO

OVIDIO GAMBIM

AV VEREADOR ORLANDO FERRI, 530 - BAIRRO SÃO CRISTOVAO

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ 07.882.240/0001-06

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

Por este instrumento, a empresa OVIDIO GAMBIM, inscrita no CNPJ n° 07.882.240/0001-06, inscrição estadual n° 9036573918, com sede à Av: Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristovao, município de Coronel Vivida -PR, CEP 85550-000, fone 46-3232-1438, representada neste ato por seu representante legal o Sr OVIDIO GAMBIM, portador do RG n°3.525.636-9 SSP/PR e CPF n° 627.457.949-49, nomeia e constitui a *pessoa abaixo relacionada como responsável* para acompanhar a execução do fornecimento de Generos Alimenticios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral:

OVIDIO GAMBIM.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

representa-lo perante o CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no que se referir o pregão Presencial 001/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da entrega e fornecimento dos Gêneros Alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha em geral, assinar e requerer documentos, ordens de entrega, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

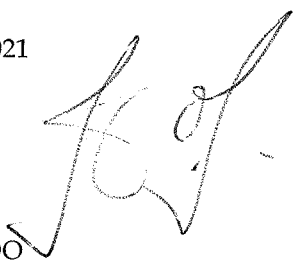
Coronel Vivida, 26 de Janeiro de 2021

OVIDIO GAMBIM

RESPONSÁVEL INDICADO

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP/PR

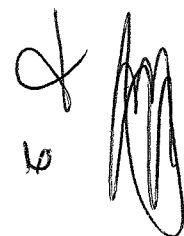


OVIDIO GAMBIM

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF 627.457.949-49

RG 3.525.636-9 SSP/PR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

FORNECEDOR REGISTRADO: OVIDIO GAMBIM - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Avenida Vereador Orlando Ferri, 530, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ nº 07.882.240/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ovídio Gambim, portador do RG nº 3.525.636-9 e CPF nº 627.457.949-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 001/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, homologado em 02/02/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital e Termo de Referência, o ORGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes em edital, em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Relatório dos itens ganhos em anexo.

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

3.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º

1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoхарifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira, ou, de acordo com a necessidade, na unidade CAPS AD III Coronel Vivida/PR, cito à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 178, centro, Coronel Vivida/PR.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de *fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.*

3.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá efetuar a entrega em até 01 (um) dia útil após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de sofrer penalidades.

3.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.5. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total do pedido no prazo de 01 (um) dia útil, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

3.6. O prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.

3.6.1. Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

3.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

3.10. Na nota fiscal de venda deverá, impreterivelmente, constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

3.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações assumidas poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade e conseqüente aceite, logo após a entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer

problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

4.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do edital;
- b) Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- d) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- g) Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- h) Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas úteis se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- i) Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do

custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/1993.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

7.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

7.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

7.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor registrado comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.10. É vedado ao fornecedor registrado interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação

do fornecedor.

7.11. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

7.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. O fornecedor registrado deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, sem custos adicionais ao Órgão Gerenciador.

8.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000; 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076; 03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

11.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

11.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

11.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

11.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

11.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

12.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

12.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

12.4. O pagamento se dará até o vencimento.

12.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

12.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

12.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da

inobservância da legislação em vigor.

13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

13.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto deste certame.

13.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

13.6. O Fornecedor Registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratada.

13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

13.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA - CONIMS

14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

15.1. O fornecedor registrado deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante do Órgão Gerenciador (fiscal de contratos, quando da execução da ata, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e

comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio ao fornecedor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES

16.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos medicamentos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

16.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

16.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor registrado, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

16.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata de Registro de Preços.

16.1.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

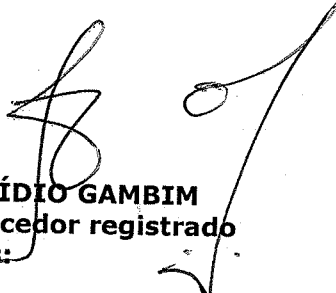
17.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com

referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

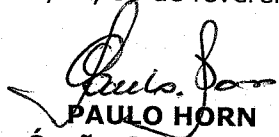
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao mesmo a assinatura do instrumento em 2 (duas) vias e providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 18.2.** Será aceita assinatura digital.
- 18.3.** A fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.
- 18.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 18.5.** O fornecedor registrado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.
- 18.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn e pelo Sr. Ovídio Gambim, representando o fornecedor registrado e testemunhas.


Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.



OVÍDIO GAMBIM
Fornecedor registrado
Testemunhas:



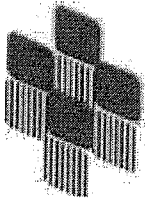
PAULO HORN
Órgão Gerenciador



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Luanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 1/2021

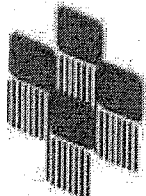
Licitação: 1/2021 - PR

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
2	Fornecedor: OVIDIO GAMBIM - ME Adoçante líquido a base de sucralose, podendo ser usado em alimentos quentes ou frios/gelados. Embalagem com aproximadamente 100 ml. (72021322)	ADOCIL	100,000	UND		4,9900	499,00	Venceu	1
3	Água mineral sem gás, 500 ml (72021323)								
4	Banana Caturra de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas saãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. (1014358)	CRISTALINA	500,000	UND		0,9500	475,00	Venceu	1
7	Bolo simples de cenoura. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014360)	CANTU	530,000	KG		4,4500	2358,50	Venceu	1
8	Bolo simples de chocolate. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014361)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG		23,0000	2300,00	Venceu	1
9	Bolo simples de fubá. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014362)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG		22,9000	2290,00	Venceu	1
10	Bolo simples de laranja. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014363)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG		22,0000	2200,00	Venceu	1
13	Chá sabor laranja - cx com aproximadamente 25 sachês (1011440)	SÃO CRISTÓVÃO	110,000	KG		22,0000	2420,00	Venceu	1
14	Chá sabor limão - cx com aproximadamente 25 sachês (1011441)	LARANJEIRA	300,000	CX		3,8500	1155,00	Venceu	1
17	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, cabo de madeira, nº 103 (grande). (72021303)	LARANJEIRA	100,000	CX		3,5000	350,00	Venceu	1
18	Doces para coffee break (mini: churros, folhados recheados, carolinas,	PANOSUL	50,000	UND		6,0000	300,00	Venceu	1
		SÃO	5000,000	UND		1,0000	5000,00	Venceu	1

000251



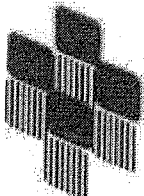
ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Item	Descrição	Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
19	croissant, sonhos. Recheios nutella, doce de leite, goiabada, brigadeiro. (72020026)	CRISTÓVÃO	5000,000	UND	1,0000	Venceu
23	Doce Frutas em Pasta, sabor Banana - 400 gramas (1014364)	REDE FORTE	50,000	POTE	5,2000	Venceu
26	Filtro de café nº 103 com 40 unidades (1014250)	BRIFITTA	500,000	CX	4,0000	Venceu
27	Laranja, grau médio de amadurecimento, integra, sem manchas. (1014368)	CANTU	530,000	KG	4,5000	Venceu
27	Leite desnatado UHT em embalagem longa vida Tetra Pak. (1014369)	AMANHECER	550,000	LT	4,1900	Venceu
28	Leite integral UHT em embalagem longa vida Tetra Pak. (1014370)	AMANHECER	550,000	LT	3,8000	Venceu
29	Limão (fruta) (72021325)	CANTU	20,000	KG	4,4000	Venceu
30	Maçã nacional - casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. (1014371)	CANTU	530,000	KG	8,7000	Venceu
31	Margarina Vegetal sem sal - 500 gramas (1014372)	PRIME	130,000	POTE	3,9900	Venceu
32	Montadela de frango (72021326)	AURORA	450,000	KG	11,5000	Venceu
33	Montadela suína sem cubos de gordura (72021327)	AURORA	450,000	KG	10,7500	Venceu
34	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml. (2010053)	MATISSET	200,000	FR	10,5000	Venceu
35	Pão de forma fatiado - integral (72021328)	SÃO CRISTÓVÃO	200,000	KG	11,9500	Venceu
36	Pão de forma fatiado (72021329)	SÃO CRISTÓVÃO	900,000	KG	11,4000	Venceu
37	Pilha Alcalina AA - cartela com 2 unidades (18010002)	ELGIN	800,000	CART	6,5000	Venceu
38	Pilha Alcalina AAA - cartela com 2 unidades (18010087)	ELGIN	1000,000	CART	6,5000	Venceu
39	Pilha Alcalina tamanho C - cartela com 2 unidades (18010088)	ELGIN	300,000	CART	14,5000	Venceu
40	Queijo mussarela (72021330)	AURORA	300,000	KG	32,9000	Venceu
44	Salgados para coffee break fritos e/ou assados (Mini: pasteis, coxinhas, quibes, pão de queijo, empadinhas, mini kiches, risoli, massa folhada, croissant). (72020025)	SÃO CRISTÓVÃO	5000,000	UND	0,8000	Venceu
45	Torta Salgada de frango. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014377)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG	20,0000	Venceu
46	Torta Salgada de carne moída. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014378)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG	24,5000	Venceu
47	Torta Salgada de legumes. O produto deverá ter a data de fabricação igual a da entrega na unidade requisitante e prazo de validade garantido pelo fornecedor de até 5 (cinco) dias. (1014379)	SÃO CRISTÓVÃO	100,000	KG	24,5000	Venceu

000252



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Total do Fornecedor: R\$95.187,20
Total dos Itens Vencedores: R\$95.187,20

[Handwritten signature]

000253 *Y*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

ORGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMPORIO REALLE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua Araucária, 561, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ nº 14.186.229/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cesar Augusto Chiochetta, portador do RG nº 6.693.998-7 e CPF nº 007.950.019-67.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 001/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, homologado em 02/02/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e ainda, pelas condições e exigências constantes no presente Edital e Termo de Referência, o ORGÃO GERENCIADOR e o FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes em edital, em seus anexos, notadamente o Anexo I - Termo de Referência.

1.2. Relatório dos itens ganhos em anexo.


1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/1993 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

3.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º



1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP. 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira, ou, de acordo com a necessidade, na unidade CAPS AD III Coronel Vivida/PR, cito à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 178, centro, Coronel Vivida/PR.

3.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de *fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.*

3.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá efetuar a entrega em até 01 (um) dia útil após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, sob pena de sofrer penalidades.

3.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.5. Caso o fornecedor registrado não efetive a entrega total do pedido no prazo de 01 (um) dia útil, ou efetive de forma parcial, o mesmo será NOTIFICADO para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

3.6. O prazo de validade dos produtos perecíveis deverá ser de acordo com a perecibilidade de cada um, obedecendo as normas da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não sendo aceitos, no caso de produtos perecíveis, aqueles que apresentarem validade menor que 5 (cinco) dias.

3.6.1. Os produtos não perecíveis devem apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

3.7. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.8. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.9. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

3.10. Na nota fiscal de venda deverá, impreterivelmente, constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.

3.11. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações assumidas poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade e consequente aceite, logo após a entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

4.2.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do edital;
- b) Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- d) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- g) Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- h) Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas úteis se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- i) Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos,

reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/1993.

- 7.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 7.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.4.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;
- 7.5.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.6.** Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:
- 7.7.** Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.
- 7.8.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor registrado comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 7.9.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 7.10.** É vedado ao fornecedor registrado interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

7.11. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

7.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DOS PRODUTOS

8.1. O fornecedor registrado deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, sem custos adicionais ao Órgão Gerenciador.

8.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 076 e 000;
02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076;
03.001.10.302.0002.2.003.33.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 - Inscrição Estadual: Isenta - Inscrição Municipal: 247858.

11.2. A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) número da Solicitação de Fornecimento;
- c) a descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade.
- d) banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

11.3. O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade da emitente.

11.4. A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: compras@conims.com.br no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

11.5. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras.

11.6. Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

12.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal.

12.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

12.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

12.4. O pagamento se dará até o vencimento.


12.5. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

12.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

12.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0002607

- 13.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 13.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 13.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto deste certame.
- 13.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 13.6. O Fornecedor Registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da contratada.
- 13.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 13.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA - CONIMS

- 14.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.
- 14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 15.1. O fornecedor registrado deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante do Órgão Gerenciador (fiscal de contratos, quando da execução da ata, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

15.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio ao fornecedor registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES

16.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos medicamentos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

16.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

16.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá cancelar a ata de registro de preços do fornecedor registrado, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

16.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar a Ata de Registro de Preços.

16.1.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao mesmo a assinatura do instrumento em 2 (duas) vias e providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

18.2. Será aceita assinatura digital.

18.3. A fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.


18.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.


18.5. O fornecedor registrado deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.


18.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn e pelo Sr. Cesar Augusto Chiochetta, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

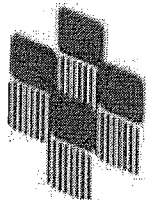
14.186.229/0001-77
EMPÓRIO REAL LTDA
RUA ARAUCÁRIA, 331
SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO/PR
PATÓ BRANCO
CESAR AUGUSTO CHIOCHETTA
Fornecedor registrado
Testemunhas:

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro de 2021.


PAULO HORN
Órgão Gerenciador


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88. Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 1/2021

Licitação: 1/2021 - PR

Modalidade: Pregão presencial

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.**

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

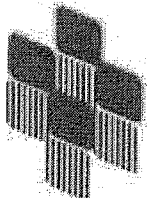
Fornecedor: EMPÓRIO REALLE LTDA

1	Açúcar cristal - embalagem plástica de 5kg tipo peneirado, branco, de 1ª (primeira) qualidade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 meses. (1014359)	ALTO ALEGRE	400,000	PCT		12,9900	5196,00	Venceu	1
5	Biscoito água e sal 400gr (1014252)	DIANA	100,000	PCT		3,5000	350,00	Venceu	1
6	Biscoito de Leite 400gr. (1010003)	ORQUIDEA	100,000	PCT		3,9400	394,00	Venceu	1
11	"Café em pó torrado e moído, tipo superior, aspecto homogêneo, torrefação média. Embalagem de 500 gramas; embalado à vácuo, acondicionado em caixa de papel (dupla proteção), contendo as seguintes informações: data de fabricação, data de validade e dados do fabricante. Com selo de pureza ABIC. (72021324)	BOM JESUS	2220,000	PCT		9,6500	21423,00	Venceu	1
15	Chá sabor natural - cx com aproximadamente 25 sachês (1011443)	CHILENO	1040,000	CX		3,4900	3629,60	Venceu	1
16	Chá sabor pêssego - cx com aproximadamente 25 sachês (1011442)	CHILENO	100,000	CX		3,7500	375,00	Venceu	1
20	Doce de Frutas em pasta, sabor Figo - 400 gramas (1014365)	DIFRUTTI	50,000	POTE		3,3000	165,00	Venceu	1
21	Doce de Frutas em pasta, sabor goiaba - 400 gramas (1014366)	DIFRUTTI	50,000	POTE		3,3000	165,00	Venceu	1
22	Doce de Frutas em pasta, sabor uva - 400 gramas (1014367)	DIFRUTTI	50,000	POTE		3,2500	162,50	Venceu	1
42	Suco pronto para consumo, em embalagem tetra park, diversos sabores, de primeira qualidade. (72020024)	PURITY	100,000	LT		4,4000	440,00	Venceu	1
43	Suco (refresco artificial em pó) pacote com aproximadamente 300 gramas (72021331)	CELLI	400,000	PCT		3,4900	1396,00	Venceu	1

Total do Fornecedor:

R\$33.696,10

0002638



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: R\$33.696,10

0002647